

**CÂMARA DOS DEPUTADOS****Processo nº 755.078/2021****Licitação: Pregão Eletrônico nº 102/2022****eDoc: 1.040.496/2023****Contrato nº 2022/178.2****OBJETO**

Prestação de serviços continuados na área de apoio especializado em telefonia e instalação e manutenção de equipamentos de áudio, vídeo e telecomunicações, com fornecimento de materiais e equipamentos sob demanda, pelo período de trinta meses.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PÇ DOS TRÊS PODERES S/N. ED ANEXO 1 - 13º ANDAR – PLANO PILOTO

Cidade:
BRASÍLIA

UF:
DF

CEP:
70.160-900

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
JME SERVIÇOS INTEGRADOS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ/MF:
38.036.000/0001-14

Endereço:
SCLN 716 BLOCO F LOJA 53 ASA NORTE

Cidade:
BRASÍLIA

UF:
DF

CEP:
70.770-506

Nome do Signatário:
SUZANA SOBREIRA DA SILVA NASCIMENTO

Cargo
SÓCIA GERENTE

DADOS DO CONTRATO

Data da Proposta
19/09/2022

Data de assinatura
05/12/2024

Data de vigência
01/11/2022 a 30/04/2025

Preço: R\$ 13.924.742,72 (treze milhões, novecentos e vinte e quatro mil setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos)

Valor da Garantia: R\$ 335.158,03 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e três centavos)

Nota(s) de Empenho: 2024NE000574, 2024NE000575, 2024NE000576, 2024NE001546, 2024NE001547, 2024NE001548.

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

O presente aditivo decorre do acréscimo de 04 (quatro) postos de trabalho da categoria de “Especialista em Telecomunicações”, a partir de 9/12/2024, o que corresponde a aproximadamente 15,47% do valor original do contrato atualizado, com amparo no art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da LEI, correspondente ao art. 113, inciso I, alínea “b” e §1º, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/178.2, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas:

“

5. DO RESUMO DO QUADRO DE PESSOAL E DA REMUNERAÇÃO

5.1. A CONTRATADA deverá alocar, para a prestação dos serviços objeto da presente contratação, quadro de pessoal que obrigatoriamente atenda às exigências editalícias com, pelo menos, os quantitativos e salários e, ainda, o adicional indicado a seguir, por categoria:

5.1.1. A partir de 9/12/2024:

CATEGORIA	QUANT. MÍNIMA	SALÁRIO DE NO MÍNIMO R\$	ADICIONAL DE PERICULOSIDAD E R\$	SALÁRIO COM ADICIONAL R\$
GERENTE-GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	13.443,17		
ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	6	8.908,55		
TÉCNICO ESPECIALISTA – ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	7.946,42		
TÉCNICO ESPECIALISTA – ÁREA DE TELEFONIA	1	7.946,42		
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	6.399,48		
TÉCNICO EM ELETRÔNICA – COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	6.399,48	1.919,84	8.319,32
AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	2.493,36		
TOTAL	35			



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5.1.2. A partir de 1º/01/2025:

CATEGORIA	QUANT. MÍNIMA	SALÁRIO DE NO MÍNIMO R\$	ADICIONAL DE PERICULOSIDAD E R\$	SALÁRIO COM ADICIONAL R\$
GERENTE-GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	14.048,11		
ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	6	9.309,43		
TÉCNICO ESPECIALISTA – ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	8.304,01		
TÉCNICO ESPECIALISTA – ÁREA DE TELEFONIA	1	8.304,01		
TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	6.687,46		
TÉCNICO EM ELETRÔNICA – COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	6.687,46	2.006,24	8.693,70
AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	2.493,36		
TOTAL	35			

5.2. A CONTRATADA estará obrigada a creditar os salários nas contas bancárias dos empregados, que deverão ser de agências localizadas em Brasília-DF, até o quinto dia útil do mês posterior ao da prestação dos serviços, em horário bancário.

5.2.1. Para efeito do disposto neste item 5.2, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.3. Todo o acréscimo salarial devido ao empregado será calculado sobre o salário do mês a que se referir e discriminado em folha de pagamento.

5.4. Possíveis reajustes aos salários fixados deverão obedecer à política salarial vigente das categorias.

5.5. A CONTRATADA deverá manter 2% (dois por cento) dos postos de trabalho referentes ao presente contrato ocupados por mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar, observada a classificação em processo seletivo a cargo da CONTRATADA, mediante acesso a cadastro mantido por instituições públicas parceiras da CONTRATANTE, bem como o atendimento pelas candidatas das qualificações técnicas e profissionais exigidas no EDITAL e neste contrato.

5.5.1. O quantitativo mínimo referido neste item 5.5 será cumprido a partir das vacâncias ou do surgimento de novas vagas, observadas as cláusulas de estabilidade previstas nos respectivos instrumentos coletivos de trabalho e a disponibilidade de profissionais no mercado de trabalho do Distrito Federal.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5.5.2. O cumprimento do disposto neste item 5.5 estará condicionado à prévia disponibilização pela CONTRATANTE do cadastro das candidatas indicadas pelas instituições públicas parceiras.

5.5.3. Em conformidade com a exigência constante deste item 5.5 e com o número mínimo de postos de trabalho exigidos no item 5.1 deste Título, para o presente contrato, o percentual corresponderá a 1 (uma) pessoa.

5.6. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer auxílio-alimentação aos empregados, a ser pago até o 5º dia útil do mês em referência.

5.6.1. Para efeito do disposto neste item 5.6, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.6.2. O valor do auxílio-alimentação (AA) deverá ser calculado **de acordo com a convenção coletiva de trabalho** firmada entre os sindicatos das categorias profissionais e econômicas envolvidas na prestação dos serviços licitados, em valor não inferior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), **obedecida à seguinte fórmula:**

- a) jornada de segunda a sexta-feira: **AA = valor diário x 22**
(em que 22 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês).

5.6.3. O valor do auxílio-alimentação deverá ser integralmente repassado aos empregados.

5.6.4. A CONTRATADA poderá proceder às deduções previstas em instrumento coletivo de trabalho na concessão do auxílio-alimentação, desde que o valor líquido final desse auxílio seja igual ou superior a R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), por dia. Nesse caso, deverá ser consignado na proposta o valor das despesas a serem efetivamente incorridas pela CONTRATADA.

5.7. Além dos salários fixados, a CONTRATADA ficará obrigada a fornecer, se for o caso, auxílio-transporte aos empregados, a ser pago até o 5º dia útil do mês em referência.

5.7.1. Para efeito do disposto neste item 5.7, o sábado deverá ser considerado dia útil, independentemente da Convenção Coletiva adotada.

5.7.2. O auxílio-transporte (AT) deverá ser baseado no preço da passagem, trajeto de ida e volta residência/local de trabalho, considerando a utilização do bilhete único, **obedecida à seguinte fórmula:**

- a) jornada de segunda a sexta-feira: **AT = valor diário x 22 x 2**
(em que 22 é o número médio de dias efetivamente trabalhados pelos empregados no mês).

5.7.3. Eventual dedução no valor do auxílio-transporte deverá estar de acordo com o art. 4º, parágrafo único, da Lei n. 7.418, de 1985, devendo ser consignado na proposta o valor das despesas a serem efetivamente incorridas.

5.7.4. Optando por fornecer transporte próprio ou realizar proposta alternativa de deslocamento dos funcionários que permita a diminuição dos valores referentes ao auxílio-transporte, a CONTRATADA deve apresentar planilha em separado, com a previsão detalhada de todos os elementos de custo, tais como combustível, manutenção do veículo, depreciação e outros porventura incidentes.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5.8. A CONTRATADA deverá apresentar, até o dia 20 de dezembro, nota fiscal/fatura em separado, correspondente às despesas com o 13º salário, observadas as regras gerais de pagamento previstas no Título 12 deste contrato.

5.8.1. Se vier a ocorrer a prorrogação contratual prevista no item 17.1 do Título 17 deste contrato, a CONTRATADA obriga-se a antecipar o pagamento do 13º salário dos seus empregados referente ao período anterior à prorrogação.

5.8.2. Na ocorrência da hipótese prevista no subitem anterior, as despesas referentes à antecipação do 13º salário serão pagas à CONTRATADA mediante a apresentação, até o dia dez do mês subsequente ao da prorrogação contratual, de nota fiscal/fatura em separado, observadas as regras gerais de pagamento previstas no Título 12 deste contrato.

5.8.3. Havendo obrigatoriedade de antecipação do pagamento do 13º salário decorrente de acordo ou convenção coletiva, o procedimento para o pagamento dar-se-á nos termos do subitem anterior.

.....

15. DA GARANTIA CONTRATUAL

15.1. Para segurança do cumprimento de suas obrigações, a CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 335.158,03 (trezentos e trinta e cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e três centavos) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor anual deste contrato, de acordo com o art. 93 e seus parágrafos do REGULAMENTO, observando o disposto neste Título.

15.2. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:

- a) prejuízos advindos do não cumprimento do objeto deste contrato;
- b) multas moratórias e punitivas aplicadas pela CONTRATANTE à CONTRATADA;
- c) prejuízos diretos causados à CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução deste Contrato;
- d) obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela CONTRATADA.

15.3. A garantia será prestada no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da entrega da via do contrato e só poderá ser levantada, após o término do prazo da vigência contratual, observado o disposto no item 15.4 deste Título.

15.3.1. Poderão ser consideradas como a data da entrega:

- a) em caso de contrato assinado fisicamente: a data informada no documento de rastreamento de entrega de correspondências obtido no sítio eletrônico da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT ou a data da retirada do instrumento *in loco*;
- b) em caso de contrato assinado eletronicamente: a data do envio, por e-mail, do instrumento assinado por ambas as partes.

15.3.2. Não serão aceitas minutas de garantias.

15.3.3. A garantia, ou os documentos que a representam, deverá ser apresentada na Coordenação de Contratos da CONTRATANTE, localizada no Edifício Anexo I, 13º andar, sala 1308.

15.4. A vigência da garantia deverá corresponder ao prazo contratual acrescido de, pelo menos, 90 (noventa) dias, contados a partir do término da vigência deste contrato, devendo ser renovada a cada prorrogação contratual.

15.4.1. Não serão aceitas garantias concedidas de forma proporcional ao seu prazo de validade.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

15.4.2. Não serão admitidas garantias contendo cláusula que fixe prazos prescricionais distintos daqueles previstos na lei civil.

15.4.3. A CONTRATADA ficará obrigada a prorrogar a vigência da garantia apresentada sempre que a vigência contratual ultrapassar a data estimada na ocasião de sua assinatura, observado o prazo disposto no item 15.3 deste Título, considerando a via do aditivo contratual.

15.4.4. No caso de alteração do valor deste contrato, a garantia deverá ser ajustada à nova situação, ainda que retroativamente.

15.5. Apresentada a garantia contratual e existindo qualquer pendência que impeça o seu recebimento definitivo, a CONTRATADA será comunicada para regularizá-la ou substituí-la, sendo-lhe assinalado o prazo de 10 (dez) dias, contado da data da notificação, que poderá ser realizada por e-mail.

15.5.1. Recebida a garantia para reexame e remanescendo a necessidade de ajuste, a CONTRATADA será novamente comunicada, sendo-lhe assinalado o prazo cabal de 5 (cinco) dias para sanear a(s) pendência(s), contado da data da notificação.

15.5.2. Ultimadas as medidas constantes deste item 15.5 sem que a garantia esteja em plenas condições de ser aceita definitivamente, serão tomadas as providências para a aplicação de sanções à CONTRATADA, de acordo com as regras previstas neste contrato.

15.6. Enquanto não constituída a garantia, o valor a ela correspondente será deduzido, para fins de retenção até o cumprimento da obrigação, de eventuais créditos em favor da CONTRATADA, decorrentes de faturamento.

15.7. A falta de prestação da garantia ou sua apresentação em desacordo com o exigido neste contrato, no prazo fixado, ensejará a aplicação de multa correspondente a 2,22% (dois inteiros e vinte e dois centésimos por cento) do valor estipulado para a garantia, por dia de atraso, a ser aplicada do 16º ao 60º dia, sem prejuízo do disposto no item 15.6 deste Título.

15.7.1. No caso de acréscimo contratual, a base de cálculo para a aplicação de multa corresponderá ao montante incrementado ao valor da garantia anterior.

15.8. A falta de prestação da garantia no prazo de 60 (sessenta) dias, contados do dia útil imediato ao da entrega da via deste Contrato, ensejará a instauração de processo administrativo para apuração de responsabilidade, de que poderá resultar no impedimento de licitar e contratar com a União e no descredenciamento do SicaF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos e, ainda, a rescisão unilateral deste contrato por inexecução da obrigação e a aplicação da multa prevista no item 15.7 deste Título.

15.9. O disposto no item 15.7 deste Título aplicar-se-á também nos casos dispostos nos subitens 15.4.3 e 15.4.4 e no item 15.10 deste Título.

15.10. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, durante a vigência contratual, a CONTRATADA obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo de 15 (quinze) dias, contado da data da notificação.

15.11. No caso de rescisão deste contrato por culpa da CONTRATADA, a garantia será executada para ressarcimento à CONTRATANTE das multas e indenizações devidas, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas previstas neste contrato.

15.12. Em caso de apresentação de seguro-garantia, é vedada a inclusão e/ou supressão de dispositivos nas condições gerais e especiais nele previstas que divirjam da redação original do anexo referente ao Seguro Garantia – Segurado Setor Público da Circular SUSEP n. 477, de 30 de setembro de 2013, ou norma que vier a substituí-la.

15.12.1. O seguro-garantia deve ser emitido por seguradora em situação regular na Superintendência de Seguros Privados.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

15.12.2. No instrumento do seguro-garantia a CONTRATANTE deverá constar como beneficiária do seguro.

15.12.3. É vedada a inclusão de cláusulas particulares no seguro-garantia, salvo permissão expressa da CONTRATANTE, que poderá ocorrer em momento posterior ao efetivo recolhimento da garantia, mediante consulta da CONTRATADA.

15.13. Quando se tratar de depósito caucionado, a garantia deverá observar o disposto no Decreto-Lei n. 1.737, de 1979 e orientação do SIAFI, que determinam devam ser as garantias prestadas em dinheiro, nas licitações públicas, depositadas na Caixa Econômica Federal (CEF).

15.14. No caso de garantia apresentada na modalidade de fiança bancária, deverá constar do documento renúncia expressa aos benefícios da ordem previstos no art. 827 da Lei n. 10.406, de 2002 (Código Civil).

15.14.1. A garantia na modalidade de fiança bancária deverá ser emitida por instituição financeira autorizada a operar pelo Banco Central do Brasil.

15.15. Se a garantia for prestada em títulos da dívida pública, a aceitação será condicionada à emissão sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia.

15.16. A garantia contratual será devolvida de acordo com o disposto na Ordem de Serviço n. 02, de 2013 da Diretoria-Geral da CONTRATANTE, conforme a seguir:

15.16.1. O Departamento de Material e Patrimônio, de ofício ou por solicitação da CONTRATADA e, após concluídas as diligências necessárias, proporá à autoridade competente a devolução da garantia contratual.

15.16.2. Autorizada a devolução, o Departamento de Finanças, Orçamento e Contabilidade preparará o expediente necessário à entrega da garantia e solicitará o comparecimento da CONTRATADA para a retirada dos documentos.

15.17. As garantias não retiradas pela CONTRATADA, independentemente do disposto nos subitens 15.16.1 e 15.16.2 deste Título, terão o seguinte tratamento:

15.17.1. A garantia prestada nas modalidades seguro-garantia ou fiança-bancária será arquivada no processo de origem do respectivo contrato após 120 (cento e vinte) dias do término da sua vigência.

15.17.2. A garantia prestada na modalidade caução em dinheiro, após 5 (cinco) anos do término de sua vigência, será transferida para o Fundo Rotativo da CONTRATANTE, após notificação prévia da CONTRATADA, mediante edital publicado no Diário Oficial da União.

15.17.3. A garantia prestada na modalidade caução em títulos da dívida pública, na forma escritural, transcorridos 120 (cento e vinte) dias do término da vigência e desde que haja manifestação favorável do Departamento de Material e Patrimônio, poderá ser desvinculada do contrato administrativo pela instituição financeira que a mantém em custódia.

15.18. Fica eleito o foro da Justiça Federal em Brasília, Distrito Federal, para decidir demandas judiciais decorrentes de questões referentes à garantia contratual.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 05 de dezembro de 2024.

Pela CONTRATANTE:

Pela CONTRATADA:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Suzana Sobreira da Silva Nascimento
Sócia Gerente

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 20.915,36	R\$ -	R\$ 20.915,36	R\$ 20.915,36
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ 15.390,70	R\$ -	R\$ 15.390,70	R\$ 30.781,39
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 12.875,86	R\$ -	R\$ 12.875,86	R\$ 38.627,57
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 12.875,86	R\$ -	R\$ 12.875,86	R\$ 12.875,86
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 10.951,18	R\$ -	R\$ 10.951,18	R\$ 142.365,33
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 13.888,35	R\$ -	R\$ 13.888,35	R\$ 27.776,69
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 5.261,02	R\$ -	R\$ 5.261,02	R\$ 47.349,21
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 320.691,40

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ -	R\$ 1.375,56	R\$ 1.375,56	R\$ 1.375,56
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ -	R\$ 990,26	R\$ 990,26	R\$ 1.980,52
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ -	R\$ 812,72	R\$ 812,72	R\$ 2.438,16
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ -	R\$ 812,72	R\$ 812,72	R\$ 812,72
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ -	R\$ 677,07	R\$ 677,07	R\$ 8.801,91
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ -	R\$ 880,20	R\$ 880,20	R\$ 1.760,40
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ -	R\$ 265,64	R\$ 265,64	R\$ 2.390,76
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 19.560,03

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 20.915,36	R\$ 1.375,56	R\$ 22.290,92	R\$ 22.290,92
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ 15.390,70	R\$ 990,26	R\$ 16.380,96	R\$ 32.761,91
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 12.875,86	R\$ 812,72	R\$ 13.688,58	R\$ 41.065,73
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 12.875,86	R\$ 812,72	R\$ 13.688,58	R\$ 13.688,58
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 10.951,18	R\$ 677,07	R\$ 11.628,25	R\$ 151.167,24
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 13.888,35	R\$ 880,20	R\$ 14.768,55	R\$ 29.537,09
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 5.261,02	R\$ 265,64	R\$ 5.526,66	R\$ 49.739,97
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 340.251,43

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP	R\$ 261,76
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 781,53
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO	R\$ 130,04
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA	R\$ 19.620,44
EQ SOB DEMANDA	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA	R\$ 51.615,65
TOTAL MENSAL - OUTROS ITENS		R\$ 72.409,41

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 340.251,43
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 261,76
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 781,53
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 130,04
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 341.424,76

TOTAL DA CONTRATAÇÃO	
12 x TOTAL MENSAL	R\$ 4.097.097,08

TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Materiais sob demanda	R\$ 19.620,44
Equipamentos sob demanda	R\$ 51.615,65
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 71.236,08

01/01/2023 a 30/04/2023

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 20.915,36	R\$ -	R\$ 20.915,36	R\$ 20.915,36
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ 15.390,70	R\$ -	R\$ 15.390,70	R\$ 30.781,39
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 12.875,86	R\$ -	R\$ 12.875,86	R\$ 38.627,57
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 12.875,86	R\$ -	R\$ 12.875,86	R\$ 12.875,86
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 10.951,18	R\$ -	R\$ 10.951,18	R\$ 142.365,33
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 13.888,35	R\$ -	R\$ 13.888,35	R\$ 27.776,69
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 5.586,65	R\$ -	R\$ 5.586,65	R\$ 50.279,84
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 323.622,03

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ -	R\$ 1.375,56	R\$ 1.375,56	R\$ 1.375,56
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ -	R\$ 990,26	R\$ 990,26	R\$ 1.980,52
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ -	R\$ 812,72	R\$ 812,72	R\$ 2.438,16
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ -	R\$ 812,72	R\$ 812,72	R\$ 812,72
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ -	R\$ 677,07	R\$ 677,07	R\$ 8.801,91
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ -	R\$ 880,20	R\$ 880,20	R\$ 1.760,40
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ -	R\$ 284,24	R\$ 284,24	R\$ 2.558,16
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 19.727,43

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 20.915,36	R\$ 1.375,56	R\$ 22.290,92	R\$ 22.290,92
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ 15.390,70	R\$ 990,26	R\$ 16.380,96	R\$ 32.761,91
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 12.875,86	R\$ 812,72	R\$ 13.688,58	R\$ 41.065,73
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 12.875,86	R\$ 812,72	R\$ 13.688,58	R\$ 13.688,58
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 10.951,18	R\$ 677,07	R\$ 11.628,25	R\$ 151.167,24
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 13.888,35	R\$ 880,20	R\$ 14.768,55	R\$ 29.537,09
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 5.586,65	R\$ 284,24	R\$ 5.870,89	R\$ 52.838,00
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 343.349,46

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP					R\$ 261,76
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 781,53
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 130,04
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ 19.620,44
EQ SOB DEMANDA	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ 51.615,65
TOTAL MENSAL - OUTROS ITENS						R\$ 72.409,41

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 343.349,46
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 261,76
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 781,53
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 130,04
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 344.522,79

TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Materiais sob demanda	R\$ 19.620,44
Equipamentos sob demanda	R\$ 51.615,65
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 71.236,08

01/05/2023 a 31/10/2023

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 23.852,57	R\$ -	R\$ 23.852,57	R\$ 23.852,57
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ 16.228,01	R\$ -	R\$ 16.228,01	R\$ 32.456,03
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 14.640,74	R\$ -	R\$ 14.640,74	R\$ 43.922,21
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 14.640,74	R\$ -	R\$ 14.640,74	R\$ 14.640,74
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 12.059,97	R\$ -	R\$ 12.059,97	R\$ 156.779,62
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 15.312,82	R\$ -	R\$ 15.312,82	R\$ 30.625,63
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 5.586,65	R\$ -	R\$ 5.586,65	R\$ 50.279,84
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 352.556,64

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ -	R\$ 1.576,50	R\$ 1.576,50	R\$ 1.576,50
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ -	R\$ 1.044,72	R\$ 1.044,72	R\$ 2.089,44
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ -	R\$ 931,90	R\$ 931,90	R\$ 2.795,70
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ -	R\$ 931,90	R\$ 931,90	R\$ 931,90
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ -	R\$ 750,49	R\$ 750,49	R\$ 9.756,37
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ -	R\$ 975,62	R\$ 975,62	R\$ 1.951,24
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ -	R\$ 284,24	R\$ 284,24	R\$ 2.558,16
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 21.659,31

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 23.852,57	R\$ 1.576,50	R\$ 25.429,07	R\$ 25.429,07
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ 16.228,01	R\$ 1.044,72	R\$ 17.272,73	R\$ 34.545,47
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 14.640,74	R\$ 931,90	R\$ 15.572,64	R\$ 46.717,91
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 14.640,74	R\$ 931,90	R\$ 15.572,64	R\$ 15.572,64
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 12.059,97	R\$ 750,49	R\$ 12.810,46	R\$ 166.535,99
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 15.312,82	R\$ 975,62	R\$ 16.288,44	R\$ 32.576,87
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 5.586,65	R\$ 284,24	R\$ 5.870,89	R\$ 52.838,00
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 374.215,95

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP					R\$ 261,76
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 781,53
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 130,04
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ 19.620,44
EQ SOB DEMANDA	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ 51.615,65
TOTAL MENSAL - OUTROS ITENS						R\$ 72.409,41

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 374.215,95
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 261,76
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 781,53
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 130,04
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 375.389,28

TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Materiais sob demanda	R\$ 19.620,44
Equipamentos sob demanda	R\$ 51.615,65
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 71.236,08

01/11/2023 31/12/2023

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 23.857,49	R\$ -	R\$ 23.857,49	R\$ 23.857,49
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ 16.232,86	R\$ -	R\$ 16.232,86	R\$ 32.465,73
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 14.646,99	R\$ -	R\$ 14.646,99	R\$ 43.940,97
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 14.646,99	R\$ -	R\$ 14.646,99	R\$ 14.646,99
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 12.067,15	R\$ -	R\$ 12.067,15	R\$ 156.872,95
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 15.321,15	R\$ -	R\$ 15.321,15	R\$ 30.642,31
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 5.593,83	R\$ -	R\$ 5.593,83	R\$ 50.344,45
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 352.770,89

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ -	R\$ 1.576,50	R\$ 1.576,50	R\$ 1.576,50
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ -	R\$ 1.044,72	R\$ 1.044,72	R\$ 2.089,44
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ -	R\$ 931,90	R\$ 931,90	R\$ 2.795,70
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ -	R\$ 931,90	R\$ 931,90	R\$ 931,90
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ -	R\$ 750,49	R\$ 750,49	R\$ 9.756,37
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ -	R\$ 975,62	R\$ 975,62	R\$ 1.951,24
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ -	R\$ 284,24	R\$ 284,24	R\$ 2.558,16
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 21.659,31

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 23.857,49	R\$ 1.576,50	R\$ 25.433,99	R\$ 25.433,99
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ 16.232,86	R\$ 1.044,72	R\$ 17.277,58	R\$ 34.555,17
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 14.646,99	R\$ 931,90	R\$ 15.578,89	R\$ 46.736,67
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 14.646,99	R\$ 931,90	R\$ 15.578,89	R\$ 15.578,89
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 12.067,15	R\$ 750,49	R\$ 12.817,64	R\$ 166.629,32
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 15.321,15	R\$ 975,62	R\$ 16.296,77	R\$ 32.593,55
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 5.593,83	R\$ 284,24	R\$ 5.878,07	R\$ 52.902,61
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 374.430,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP					R\$ 273,03
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 817,57
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 132,63
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ 20.518,27
EQ SOB DEMANDA	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ 53.995,14
TOTAL MENSAL - OUTROS ITENS						R\$ 75.736,64

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 374.430,20
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 273,03
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 817,57
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 132,63
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 375.653,43

TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Materiais sob demanda	R\$ 20.518,27
Equipamentos sob demanda	R\$ 53.995,14
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 74.513,41

01/01/2024 a 30/04/2024

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 23.857,49	R\$ -	R\$ 23.857,49	R\$ 23.857,49
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ 16.232,86	R\$ -	R\$ 16.232,86	R\$ 32.465,73
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 14.646,99	R\$ -	R\$ 14.646,99	R\$ 43.940,97
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 14.646,99	R\$ -	R\$ 14.646,99	R\$ 14.646,99
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 12.067,15	R\$ -	R\$ 12.067,15	R\$ 156.872,95
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 15.321,15	R\$ -	R\$ 15.321,15	R\$ 30.642,31
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 5.934,10	R\$ -	R\$ 5.934,10	R\$ 53.406,86
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 355.833,29

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ -	R\$ 1.576,50	R\$ 1.576,50	R\$ 1.576,50
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ -	R\$ 1.044,72	R\$ 1.044,72	R\$ 2.089,44
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ -	R\$ 931,90	R\$ 931,90	R\$ 2.795,70
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ -	R\$ 931,90	R\$ 931,90	R\$ 931,90
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ -	R\$ 750,49	R\$ 750,49	R\$ 9.756,37
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ -	R\$ 975,62	R\$ 975,62	R\$ 1.951,24
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ -	R\$ 305,55	R\$ 305,55	R\$ 2.749,95
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 21.851,10

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 23.857,49	R\$ 1.576,50	R\$ 25.433,99	R\$ 25.433,99
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ 16.232,86	R\$ 1.044,72	R\$ 17.277,58	R\$ 34.555,17
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 14.646,99	R\$ 931,90	R\$ 15.578,89	R\$ 46.736,67
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 14.646,99	R\$ 931,90	R\$ 15.578,89	R\$ 15.578,89
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 12.067,15	R\$ 750,49	R\$ 12.817,64	R\$ 166.629,32
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 15.321,15	R\$ 975,62	R\$ 16.296,77	R\$ 32.593,55
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 5.934,10	R\$ 305,55	R\$ 6.239,65	R\$ 56.156,81
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 377.684,39

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP					R\$ 273,03
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 817,57
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 132,63
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ 20.518,27
EQ SOB DEMANDA	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ 53.995,14
TOTAL MENSAL - OUTROS ITENS						R\$ 75.736,64

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 377.684,39
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 273,03
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 817,57
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 132,63
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 378.907,62

TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Materiais sob demanda	R\$ 20.518,27
Equipamentos sob demanda	R\$ 53.995,14
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 74.513,41

01/05/2024 a 8/12/2024

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 24.931,94	R\$ -	R\$ 24.931,94	R\$ 24.931,94
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ 16.964,26	R\$ -	R\$ 16.964,26	R\$ 33.928,52
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 15.305,59	R\$ -	R\$ 15.305,59	R\$ 45.916,76
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 15.305,59	R\$ -	R\$ 15.305,59	R\$ 15.305,59
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 12.608,77	R\$ -	R\$ 12.608,77	R\$ 163.914,01
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 16.007,97	R\$ -	R\$ 16.007,97	R\$ 32.015,93
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 5.934,10	R\$ -	R\$ 5.934,10	R\$ 53.406,86
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 369.419,61

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ -	R\$ 1.647,44	R\$ 1.647,44	R\$ 1.647,44
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ -	R\$ 1.091,73	R\$ 1.091,73	R\$ 2.183,46
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ -	R\$ 973,81	R\$ 973,81	R\$ 2.921,43
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ -	R\$ 973,81	R\$ 973,81	R\$ 973,81
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ -	R\$ 784,25	R\$ 784,25	R\$ 10.195,25
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ -	R\$ 1.019,53	R\$ 1.019,53	R\$ 2.039,06
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ -	R\$ 305,55	R\$ 305,55	R\$ 2.749,95
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 22.710,40

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 24.931,94	R\$ 1.647,44	R\$ 26.579,38	R\$ 26.579,38
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	2	R\$ 16.964,26	R\$ 1.091,73	R\$ 18.055,99	R\$ 36.111,98
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 15.305,59	R\$ 973,81	R\$ 16.279,40	R\$ 48.838,19
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 15.305,59	R\$ 973,81	R\$ 16.279,40	R\$ 16.279,40
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 12.608,77	R\$ 784,25	R\$ 13.393,02	R\$ 174.109,26
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 16.007,97	R\$ 1.019,53	R\$ 17.027,50	R\$ 34.054,99
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 5.934,10	R\$ 305,55	R\$ 6.239,65	R\$ 56.156,81
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 392.130,01

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAIS)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP					R\$ 273,03
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 817,57
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 132,63
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ 20.518,27
EQ SOB DEMANDA	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ 53.995,14
TOTAL MENSAL - OUTROS ITENS						R\$ 75.736,64

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 392.130,01
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 273,03
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 817,57
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 132,63
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 393.353,24

TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Materiais sob demanda	R\$ 20.518,27
Equipamentos sob demanda	R\$ 53.995,14
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 74.513,41

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)			
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 24.931,94	R\$ -	R\$ 24.931,94	R\$ 24.931,94			
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	6	R\$ 16.964,26	R\$ -	R\$ 16.964,26	R\$ 101.785,55			
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 15.305,59	R\$ -	R\$ 15.305,59	R\$ 45.916,76			
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 15.305,59	R\$ -	R\$ 15.305,59	R\$ 15.305,59			
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 12.608,77	R\$ -	R\$ 12.608,77	R\$ 163.914,01			
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 16.007,97	R\$ -	R\$ 16.007,97	R\$ 32.015,93			
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 5.934,10	R\$ -	R\$ 5.934,10	R\$ 53.406,86			
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 437.276,64			

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)			
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ -	R\$ 1.647,44	R\$ 1.647,44	R\$ 1.647,44			
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	6	R\$ -	R\$ 1.091,73	R\$ 1.091,73	R\$ 6.550,38			
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ -	R\$ 973,81	R\$ 973,81	R\$ 2.921,43			
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ -	R\$ 973,81	R\$ 973,81	R\$ 973,81			
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ -	R\$ 784,25	R\$ 784,25	R\$ 10.195,25			
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ -	R\$ 1.019,53	R\$ 1.019,53	R\$ 2.039,06			
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ -	R\$ 305,55	R\$ 305,55	R\$ 2.749,95			
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 27.077,32			

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)			
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 24.931,94	R\$ 1.647,44	R\$ 26.579,38	R\$ 26.579,38			
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	6	R\$ 16.964,26	R\$ 1.091,73	R\$ 18.055,99	R\$ 108.335,93			
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 15.305,59	R\$ 973,81	R\$ 16.279,40	R\$ 48.838,19			
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 15.305,59	R\$ 973,81	R\$ 16.279,40	R\$ 16.279,40			
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 12.608,77	R\$ 784,25	R\$ 13.393,02	R\$ 174.109,26			
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 16.007,97	R\$ 1.019,53	R\$ 17.027,50	R\$ 34.054,99			
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 5.934,10	R\$ 305,55	R\$ 6.239,65	R\$ 56.156,81			
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 464.353,96			

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)			
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP					R\$ 276,32			
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 817,57			
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 132,63			
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ 20.518,27			
EQ SOB DEMANDA	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ 53.995,14			
TOTAL MENSAL - OUTROS ITENS						R\$ 75.739,93			

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINARIOS		VALOR
DESCRIÇÃO		
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$	464.353,96
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$	276,32
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$	817,57
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$	132,63
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 465.580,48

TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA		VALOR
DESCRIÇÃO		
Materiais sob demanda	R\$	20.518,27
Equipamentos sob demanda	R\$	53.995,14
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO		R\$ 74.513,41

QUADRO DE REMUNERAÇÕES

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALÁRIO COM ADICIONAIS
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 13.443,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.443,17
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	6	R\$ 8.908,55	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.908,55
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 7.946,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.946,42
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 7.946,42	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.946,42
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 6.399,48	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.399,48
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 6.399,48	R\$ 1.919,84	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.319,32
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 2.493,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.493,36
TOTAL DE POSTOS		35						

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA		QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base			R\$ 13.443,17
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 13.443,17
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 1.629,48
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 383,55
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		0,50%	R\$ 76,71
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 230,13
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 153,42
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 92,05
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 30,68
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 1.227,36
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte			R\$ -
B	Auxílio Alimentação			R\$ 935,66
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			12,12%	R\$ 1.629,48
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			14,30%	R\$ 2.193,90
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 935,66
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 4.759,04
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,83%	R\$ 112,03
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,07%	R\$ 8,96
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.213/1991)		0,77%	R\$ 103,74
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,20%	R\$ 161,82
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,17%	R\$ 23,14
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,05%	R\$ 410,09
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 819,78
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 106,69
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 11,13
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 11,48
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 44,26
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 95,75
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 269,31
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 269,31

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA		QUANTIDADE
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024		DATA-BASE
			1
			1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 65,54
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 21,32
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 86,86

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		3,60%	
	A.1 Administração Central		3,00%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,60%	
B	Lucro		8,55%	
C	Tributos		12,10%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,10%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,56%	
TOTAL DE BDI			28,66%	R\$ 5.553,78

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 13.443,17
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 4.759,04
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 819,78
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 269,31
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 86,86
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 19.378,16
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 5.553,78
TOTAL DO POSTO		R\$ 24.931,94

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 1.120,26
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		14,30%	R\$ 160,20
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		28,66%	R\$ 366,98
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 1.647,44

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 24.931,94
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.647,44
TOTAL DO POSTO		R\$ 26.579,38

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES		QUANTIDADE	6
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	8.908,55
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 8.908,55
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	1.079,82
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	254,17
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$	50,83
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	152,50
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	101,67
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	61,00
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	20,33
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	813,35
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	935,66
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		12,12%	R\$	1.079,82
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		14,30%	R\$	1.453,85
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	935,66
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.469,33
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$	74,24
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$	5,94
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,77%	R\$	68,75
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	107,23
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	R\$	15,33
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$	271,76
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 543,25
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	70,70
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	7,37
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	7,61
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	29,33
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	63,45
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	178,47
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 178,47

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	QUANTIDADE	6
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 65,54
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 20,20
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 85,74

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		3,60%	
	A.1 Administração Central		3,00%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,60%	
B	Lucro		8,55%	
C	Tributos		12,10%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,10%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,56%	
TOTAL DE BDI			28,66%	R\$ 3.778,92

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 8.908,55
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.469,33
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 543,25
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 178,47
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 85,74
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 13.185,34
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.778,92
TOTAL DO POSTO		R\$ 16.964,26

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 742,38
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		14,30%	R\$ 106,16
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		28,66%	R\$ 243,19
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 1.091,73

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 16.964,26
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.091,73
TOTAL DO POSTO		R\$ 18.055,99

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL		QUANTIDADE	3
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	7.946,42
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 7.946,42
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	963,20
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	226,72
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$	45,34
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	136,03
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	90,69
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	54,41
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	18,14
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	725,50
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	935,66
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		12,12%	R\$	963,20
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		14,30%	R\$	1.296,83
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	935,66
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.195,69
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$	66,22
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$	5,30
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.213/1991)	0,77%	R\$	61,32
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	95,65
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	R\$	13,68
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$	242,41
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 484,58
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	63,07
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	6,58
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	6,79
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	26,16
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	56,60
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	159,19
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 159,19

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	QUANTIDADE	3
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,86
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 33,41
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 110,27

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		3,60%	
	A.1 Administração Central		3,00%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,60%	
B	Lucro		8,55%	
C	Tributos		12,10%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,10%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,56%	
TOTAL DE BDI			28,66%	R\$ 3.409,44

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 7.946,42
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.195,69
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 484,58
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 159,19
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 110,27
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 11.896,15
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.409,44
TOTAL DO POSTO		R\$ 15.305,59

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 662,20
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		14,30%	R\$ 94,69
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		28,66%	R\$ 216,92
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 973,81

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 15.305,59
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 973,81
TOTAL DO POSTO		R\$ 16.279,40

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS						
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG						
4		TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA		QUANTIDADE	1	
CCT		SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024		DATA-BASE	1-mai	
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					Valor	
A	Salário-Base			R\$	7.946,42	
B	Adicional de Periculosidade			R\$	-	
C	Adicional de Insalubridade			R\$	-	
D	Adicional Noturno			R\$	-	
E	Adicional de Hora Extra			R\$	-	
F	Outros (especificar)			R\$	-	
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$	7.946,42	
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS					Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias						
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$	-	
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$	963,20	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições						
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$	-	
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$	226,72	
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		0,50%	R\$	45,34	
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$	136,03	
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$	90,69	
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$	54,41	
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$	18,14	
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$	725,50	
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$	-	
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários						
A	Auxílio Transporte			R\$	-	
B	Auxílio Alimentação			R\$	935,66	
C	Assistência Médica e Familiar			R\$	-	
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$	-	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2						
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			12,12%	R\$	963,20	
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			14,30%	R\$	1.296,83	
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$	935,66	
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$	3.195,69	
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO					Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,83%	R\$	66,22	
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,07%	R\$	5,30	
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da Lei 8.213/1991)		0,77%	R\$	61,32	
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,20%	R\$	95,65	
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,17%	R\$	13,68	
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,05%	R\$	242,41	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$	484,58	
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE					Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais						
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$	-	
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$	63,07	
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$	6,58	
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$	6,79	
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$	26,16	
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$	56,60	
Submódulo 4.2 - Intra jornada						
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$	-	
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4						
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$	159,19	
4.2 - Intra jornada			0,00%	R\$	-	
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$	159,19	

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,86
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 33,41
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 110,27

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		3,60%	
	A.1 Administração Central		3,00%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,60%	
B	Lucro		8,55%	
C	Tributos		12,10%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,10%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,56%	
TOTAL DE BDI			28,66%	R\$ 3.409,44

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 7.946,42
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.195,69
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 484,58
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 159,19
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 110,27
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 11.896,15
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.409,44
TOTAL DO POSTO		R\$ 15.305,59

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 662,20
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		14,30%	R\$ 94,69
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		28,66%	R\$ 216,92
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 973,81

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 15.305,59
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 973,81
TOTAL DO POSTO		R\$ 16.279,40

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
5		TÉCNICO EM ELETRÔNICA	QUANTIDADE	13
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	6.399,48
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 6.399,48
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	775,69
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	182,58
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$	36,52
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	109,55
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	73,03
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	43,82
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	14,61
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	584,27
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	935,66
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		12,12%	R\$	775,69
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		14,30%	R\$	1.044,38
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	935,66
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 2.755,73
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$	53,33
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$	4,27
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,77%	R\$	49,39
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	77,03
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	R\$	11,02
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$	195,22
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 390,26
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	50,79
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	5,30
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	5,47
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	21,07
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	45,58
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	128,20
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 128,20

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	QUANTIDADE	13
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024	DATA-BASE	1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,86
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 49,54
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 126,40

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		3,60%	
	A.1 Administração Central		3,00%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,60%	
B	Lucro		8,55%	
C	Tributos		12,10%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,10%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,56%	
TOTAL DE BDI			28,66%	R\$ 2.808,70

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 6.399,48
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.755,73
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 390,26
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 128,20
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 126,40
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 9.800,07
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.808,70
TOTAL DO POSTO		R\$ 12.608,77

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 533,29
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		14,30%	R\$ 76,26
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		28,66%	R\$ 174,70
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 784,25

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 12.608,77
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 784,25
TOTAL DO POSTO		R\$ 13.393,02

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
6		TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024		DATA-BASE	1-mai
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base			R\$ 6.399,48
B	Adicional de Periculosidade			R\$ 1.919,84
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 8.319,32
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 1.008,40
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 237,36
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		0,50%	R\$ 47,47
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 142,42
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 94,94
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 56,97
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 18,99
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 759,55
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte			R\$ -
B	Auxílio Alimentação			R\$ 935,66
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			12,12%	R\$ 1.008,40
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			14,30%	R\$ 1.357,70
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 935,66
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 3.301,76
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,83%	R\$ 69,33
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,07%	R\$ 5,55
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)		0,77%	R\$ 64,20
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,20%	R\$ 100,14
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,17%	R\$ 14,32
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,05%	R\$ 253,78
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 507,32
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 66,03
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 6,89
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 7,11
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 27,39
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 59,25
Submódulo 4.2 - Intraornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 166,66
4.2 - Intraornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 166,66

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		QUANTIDADE 2
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024		DATA-BASE 1-mai

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,86
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 70,15
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 147,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		3,60%	
	A.1 Administração Central		3,00%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,60%	
B	Lucro		8,55%	
C	Tributos		12,10%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,10%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,56%	
TOTAL DE BDI			28,66%	R\$ 3.565,90

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 8.319,32
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.301,76
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 507,32
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 166,66
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 147,01
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 12.442,07
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.565,90
TOTAL DO POSTO		R\$ 16.007,97

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 693,28
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		14,30%	R\$ 99,14
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		28,66%	R\$ 227,11
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 1.019,53

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 16.007,97
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.019,53
TOTAL DO POSTO		R\$ 17.027,50

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
7		AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	QUANTIDADE	9
CCT	SEAC/DF X SINDSERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	2.493,36
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 2.493,36
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	302,23
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	71,14
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$	14,23
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	42,68
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	28,46
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	17,07
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	5,69
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	227,64
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	152,94
B	Auxílio Alimentação		R\$	928,40
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		12,12%	R\$	302,23
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		14,30%	R\$	406,91
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	1.081,34
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 1.790,48
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$	20,78
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$	1,66
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º da CLT)	0,77%	R\$	19,24
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	30,01
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	R\$	4,29
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$	76,06
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 152,04
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	19,79
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	2,06
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	2,13
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	8,21
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	17,76
Submódulo 4.2 - Intra jornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	49,95
4.2 - Intra jornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 49,95

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			

7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	QUANTIDADE	9
CCT	SEAC/DF X SINDSERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,86
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 49,54
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 126,40

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		3,60%	
	A.1 Administração Central		3,00%	
	A.2 Seguros, Garantias e Riscos		0,60%	
B	Lucro		8,55%	
C	Tributos		12,10%	
	C.1 Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)		7,10%	
	C.2 Tributos Distritais (ISS)		5,00%	
D	Despesas Financeiras		0,56%	
TOTAL DE BDI			28,66%	R\$ 1.321,87

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.493,36
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.790,48
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 152,04
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 49,95
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 126,40
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.612,23
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.321,87
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.934,10

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 207,78
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		14,30%	R\$ 29,71
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		28,66%	R\$ 68,06
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 305,55

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.934,10
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 305,55
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.239,65

	12864,28	8524,93	7604,23	7604,23
INFORMAÇÕES DE ENTRADA				
INFORMAÇÕES BÁSICAS DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO REMUNERAÇÕES QUANTIDADE DE POSTOS JORNADA HORAS/DIA DIAS/MÊS HORAS/MÊS CCT UTILIZADA SINDICATOS E REFERÊNCIA DATA-BASE	1	2	3	4
	CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4
	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA
	R\$ 13.443,17	R\$ 8.908,55	R\$ 7.946,42	R\$ 7.946,42
	1	6	3	1
	8 22 220	8 22 220	8 22 220	8 22 220
	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024
	1-mai	1-mai	1-mai	1-mai
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES				
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 13.443,17	R\$ 2.386,75	R\$ 7.946,42	R\$ 7.946,42
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%
HORAS REAIS POR DIA	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ 13.443,17	R\$ 8.908,55	R\$ 7.946,42	R\$ 7.946,42
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE				
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA				
Cidade-satélite	68%	68%	68%	68%
Região do entorno	32%	32%	32%	32%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno	32%	32%	32%	32%
VALORES DOS VALES				
Cidade-satélite	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Região do entorno	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05
Esplanada	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO				
	R\$ 806,59	R\$ 534,51	R\$ 476,79	R\$ 476,79
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
VALOR CCT	R\$ 42,53	R\$ 42,53	R\$ 42,53	R\$ 42,53
VALOR CD	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$ 935,66	R\$ 935,66	R\$ 935,66	R\$ 935,66
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE				
SEGURO DE VIDA				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO FUNERAL				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REEMBOLSO CRECHE				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR CALCULADO - % MULHERES 50% - % PESSOAS COM CRIANÇAS ATÉ 6A - 20%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - REEMBOLSO CRECHE - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO VESTUÁRIO ESPECIAL				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - VESTUÁRIO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

	6123,9	6123,9	R\$	2.493,36
INFORMAÇÕES DE ENTRADA				
INFORMAÇÕES BÁSICAS DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO REMUNERAÇÕES QUANTIDADE DE POSTOS JORNADA HORAS/DIA DIAS/MÊS HORAS/MÊS CCT UTILIZADA SINDICATOS E REFERÊNCIA DATA-BASE	5	6	7	
	CARGO 5	CARGO 6	CARGO 7	
	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	
	R\$ 6.399,48	R\$ 6.399,48	R\$ 2.493,36	
	13	2	9	
	8 22 220	8 22 220	8 22 220	
	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024 1-mai	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024 1-mai	SEAC/DF X SINDSERVIÇOS/DF 2024/2024 Nº DF000012/2024 1-jan	
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES				
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	30%	0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 6.399,48	R\$ 6.399,48	R\$ 2.493,36	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ 1.919,84	R\$ -	
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
ADICIONAL NOTURNO				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	22,5%	22,5%	22,5%	
HORAS REAIS POR DIA	0	0	0	
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	0,00	0,00	
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ 6.399,48	R\$ 8.319,32	R\$ 2.493,36	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
ADICIONAL DE HORA EXTRA				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE			
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA			
Cidade-satélite	68%	68%	68%
Região do entorno	32%	32%	32%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno	32%	32%	32%
VALORES DOS VALES			
Cidade-satélite	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Região do entorno	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05
Esplanada	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO			
	R\$ 383,97	R\$ 383,97	R\$ 149,60
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 152,94

BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
VALOR CCT	R\$ 42,53	R\$ 42,53	R\$ 42,20
VALOR CD	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$ 935,66	R\$ 935,66	R\$ 928,40

BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -

BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE			
SEGURO DE VIDA			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO FUNERAL			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REEMBOLSO CRECHE			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR CALCULADO - % MULHERES 50% - % PESSOAS COM CRIANÇAS ATÉ 6A - 20%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - REEMBOLSO CRECHE - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO VESTUÁRIO ESPECIAL			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - VESTUÁRIO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

Referência:

SINAPI OUT/2018

Categorias:

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		14,30%
A	INSS (Lei n. 12.546, de 2001, alterada pela Lei n. 13.161, de 2015)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 3312-1/01	0,50%
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais		22,46%
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		6,10%
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,77%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,17%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%

GRUPO D: Reincidências		3,21%
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	3,21%

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

46,07%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais
APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA			
Custos Indiretos da Contratada			<u>3,60%</u>
A	Administração Central		3,00%
B	Seguros, Garantias e Riscos		0,60%
Lucro			<u>8,55%</u>
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados		8,55%
Despesas Financeiras			<u>0,56%</u>
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada		0,564%
A.1	Dias Úteis Considerados		11
A.2	Taxa de Retorno		13,75%
Impostos - Tributos Federais			<u>7,10%</u>
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS		4,60%
B	Programa de Integração Social - PIS		1,00%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB		1,50%
Impostos - Tributos Distritais			<u>5,00%</u>
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS		5,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			28,66%

Acréscimo - 01/01/2025 a 30/04/2025

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA (SEM O 13º E SEM OS ITENS SOB DEMANDA)

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 26.060,61	R\$ -	R\$ 26.060,61	R\$ 26.060,61
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	6	R\$ 17.734,49	R\$ -	R\$ 17.734,49	R\$ 106.406,97
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 15.999,75	R\$ -	R\$ 15.999,75	R\$ 47.999,24
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 15.999,75	R\$ -	R\$ 15.999,75	R\$ 15.999,75
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 13.180,61	R\$ -	R\$ 13.180,61	R\$ 171.347,96
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 16.731,60	R\$ -	R\$ 16.731,60	R\$ 33.463,21
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 5.934,10	R\$ -	R\$ 5.934,10	R\$ 53.406,86
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 454.684,58

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - DESTAQUE DO 13º SALÁRIO

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ -	R\$ 1.721,59	R\$ 1.721,59	R\$ 1.721,59
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	6	R\$ -	R\$ 1.140,87	R\$ 1.140,87	R\$ 6.845,22
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ -	R\$ 1.017,65	R\$ 1.017,65	R\$ 3.052,95
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ -	R\$ 1.017,65	R\$ 1.017,65	R\$ 1.017,65
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ -	R\$ 819,54	R\$ 819,54	R\$ 10.654,02
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ -	R\$ 1.065,41	R\$ 1.065,41	R\$ 2.130,82
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ -	R\$ 305,55	R\$ 305,55	R\$ 2.749,95
TOTAL MENSAL - DESTAQUE DO 13º						R\$ 28.172,20

RESUMO - TOTAIS MENSAIS - FATURA ORDINÁRIA TOTAL

ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 26.060,61	R\$ 1.721,59	R\$ 27.782,20	R\$ 27.782,20
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	6	R\$ 17.734,49	R\$ 1.140,87	R\$ 18.875,36	R\$ 113.252,19
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 15.999,75	R\$ 1.017,65	R\$ 17.017,40	R\$ 51.052,19
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 15.999,75	R\$ 1.017,65	R\$ 17.017,40	R\$ 17.017,40
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 13.180,61	R\$ 819,54	R\$ 14.000,15	R\$ 182.001,98
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 16.731,60	R\$ 1.065,41	R\$ 17.797,01	R\$ 35.594,03
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 5.934,10	R\$ 305,55	R\$ 6.239,65	R\$ 56.156,81
TOTAL MENSAL - SALÁRIOS						R\$ 482.856,78

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO UNIT (SEM O 13º)	DESTAQUE DO 13º	PREÇO POR EMPREGADO	PREÇO TOTAL (MENSAL)
SREP	SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP					R\$ 276,32
EPI - N.REL	EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 817,57
FERR - N.REL	FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO					R\$ 132,63
MAT SOB DEMANDA	MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ 20.518,27
EQ SOB DEMANDA	EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA					R\$ 53.995,14
TOTAL MENSAL - OUTROS ITENS						R\$ 75.739,93

TOTAL MENSAL - ITENS ORDINÁRIOS	
DESCRIÇÃO	VALOR
Postos de Trabalho - Inclusive 13º Salário	R\$ 482.856,78
Sistema de Registro Eletrônico de Presença - SREP	R\$ 276,32
Equipamentos de Proteção Individual não relacionados diretamente a um posto de trabalho	R\$ 817,57
Ferramentas não relacionadas diretamente a um posto de trabalho	R\$ 132,63
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 484.083,30

TOTAL MENSAL - ITENS SOB DEMANDA	
DESCRIÇÃO	VALOR
Materiais sob demanda	R\$ 20.518,27
Equipamentos sob demanda	R\$ 53.995,14
TOTAL MENSAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 74.513,41

QUADRO DE REMUNERAÇÕES									
ITEM	POSTO DE TRABALHO	QUANTIDADE	SALÁRIO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	ADICIONAL NOTURNO	OUTROS	SALÁRIO COM ADICIONAIS	
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1	R\$ 14.048,11	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 14.048,11	
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	6	R\$ 9.309,43	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.309,43	
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3	R\$ 8.304,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.304,01	
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	1	R\$ 8.304,01	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.304,01	
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	13	R\$ 6.687,46	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.687,46	
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2	R\$ 6.687,46	R\$ 2.006,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.693,70	
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9	R\$ 2.493,36	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.493,36	
TOTAL DE POSTOS		35							

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA		QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base			R\$ 14.048,11
B	Adicional de Periculosidade			R\$ -
C	Adicional de Insalubridade			R\$ -
D	Adicional Noturno			R\$ -
E	Adicional de Hora Extra			R\$ -
F	Outros (especificar)			R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO				R\$ 14.048,11
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 1.702,80
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 400,81
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		0,50%	R\$ 80,16
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 240,49
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 160,32
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 96,19
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 32,06
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 1.282,59
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte			R\$ -
B	Auxílio Alimentação			R\$ 986,92
C	Assistência Médica e Familiar			R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)			R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			12,12%	R\$ 1.702,80
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			14,30%	R\$ 2.292,62
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 986,92
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS				R\$ 4.982,34
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,83%	R\$ 117,07
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,07%	R\$ 9,37
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,77%	R\$ 108,41
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,20%	R\$ 169,10
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,17%	R\$ 24,18
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,05%	R\$ 428,54
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO				R\$ 856,67
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 111,49
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 11,63
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 12,00
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 46,25
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 100,05
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 281,43
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA				R\$ 281,43

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 N° DF000250/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 65,54
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 21,32
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 86,86

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		3,60%	
A.1	Administração Central	3,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,60%		
B	Lucro		8,55%	
C	Tributos		12,10%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,10%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,56%	
TOTAL DE BDI			28,66%	R\$ 5.805,20

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 14.048,11
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 4.982,34
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 856,67
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 281,43
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 86,86
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 20.255,41
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 5.805,20
TOTAL DO POSTO		R\$ 26.060,61

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 1.170,68
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		14,30%	R\$ 167,41
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		28,66%	R\$ 383,50
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 1.721,59

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 26.060,61
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.721,59
TOTAL DO POSTO		R\$ 27.782,20

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2 CCT	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 N° DF000250/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	6 1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 9.309,43
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 9.309,43
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$ 1.128,42
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 265,61
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$ 53,12
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 159,37
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 106,24
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 63,75
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 21,25
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 849,95
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ -
B	Auxílio Alimentação		R\$ 986,92
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$ 1.128,42
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		14,30%	R\$ 1.519,29
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 986,92
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 3.634,63
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 77,58
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 6,21
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,77%	R\$ 71,84
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$ 112,06
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	R\$ 16,02
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 283,99
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 567,70
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 73,88
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 7,71
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 7,95
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 30,65
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 66,30
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 186,50
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 186,50

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	QUANTIDADE	6
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 N° DF000250/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 65,54
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 20,20
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 85,74

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		3,60%	
A.1	Administração Central	3,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,60%		
B	Lucro		8,55%	
C	Tributos		12,10%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,10%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,56%	
TOTAL DE BDI			28,66%	R\$ 3.950,49

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 9.309,43
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.634,63
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 567,70
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 186,50
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 85,74
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 13.784,00
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.950,49
TOTAL DO POSTO		R\$ 17.734,49

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 775,79
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		14,30%	R\$ 110,94
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		28,66%	R\$ 254,14
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 1.140,87

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 17.734,49
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.140,87
TOTAL DO POSTO		R\$ 18.875,36

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
3		TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	QUANTIDADE	3
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 N° DF000250/2024		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	8.304,01
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	8.304,01
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 1.006,55
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 236,92
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		0,50%	R\$ 47,38
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 142,15
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 94,77
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 56,86
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 18,95
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 758,15
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	986,92
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			12,12%	R\$ 1.006,55
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			14,30%	R\$ 1.355,18
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 986,92
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	3.348,65
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,83%	R\$ 69,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,07%	R\$ 5,54
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,77%	R\$ 64,08
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,20%	R\$ 99,96
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,17%	R\$ 14,29
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,05%	R\$ 253,32
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	506,39
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 65,90
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 6,87
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 7,09
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 27,34
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 59,14
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 166,36
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	166,36

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
3 CCT	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024	QUANTIDADE DATA-BASE	3 1-jan
MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,86
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 33,41
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 110,27
MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI		Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos	3,60%	
A.1	Administração Central	3,00%	
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,60%	
B	Lucro	8,55%	
C	Tributos	12,10%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,10%	
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%	
D	Despesas Financeiras	0,56%	
TOTAL DE BDI		28,66%	R\$ 3.564,07
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor	
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$	8.304,01
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$	3.348,65
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$	506,39
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$	166,36
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$	110,27
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$	12.435,68
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$	3.564,07
TOTAL DO POSTO		R\$	15.999,75
MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO		Percentuais	Valor
A	13º Salário	8,33%	R\$ 692,00
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2	14,30%	R\$ 98,96
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6	28,66%	R\$ 226,69
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO			R\$ 1.017,65
QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor	
Custo total - sem o 13º Salário		R\$	15.999,75
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$	1.017,65
TOTAL DO POSTO		R\$	17.017,40

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 N° DF000250/2024	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 8.304,01
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 8.304,01
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$ 1.006,55
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 236,92
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$ 47,38
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 142,15
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 94,77
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 56,86
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 18,95
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 758,15
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ -
B	Auxílio Alimentação		R\$ 986,92
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$ 1.006,55
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		14,30%	R\$ 1.355,18
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 986,92
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 3.348,65
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 69,20
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 5,54
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,77%	R\$ 64,08
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$ 99,96
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	R\$ 14,29
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 253,32
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 506,39
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 65,90
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 6,87
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 7,09
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 27,34
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 59,14
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 166,36
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 166,36

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA	QUANTIDADE	1
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,86
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 33,41
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 110,27

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		3,60%	
A.1	Administração Central	3,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,60%		
B	Lucro		8,55%	
C	Tributos		12,10%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,10%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,56%	
TOTAL DE BDI			28,66%	R\$ 3.564,07

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 8.304,01
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.348,65
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 506,39
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 166,36
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 110,27
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 12.435,68
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.564,07
TOTAL DO POSTO		R\$ 15.999,75

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 692,00
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		14,30%	R\$ 98,96
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		28,66%	R\$ 226,69
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 1.017,65

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 15.999,75
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.017,65
TOTAL DO POSTO		R\$ 17.017,40

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA		QUANTIDADE	13
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 N° DF000250/2024		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	6.687,46
B	Adicional de Periculosidade		R\$	-
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	6.687,46
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado	0,00%	R\$	-
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$	810,60
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$	-
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$	190,80
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$	38,16
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$	114,48
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$	76,32
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$	45,79
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$	15,26
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$	610,56
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$	-
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	986,92
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7		12,12%	R\$	810,60
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		14,30%	R\$	1.091,37
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$	986,92
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	2.888,89
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$	55,73
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$	4,46
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,77%	R\$	51,61
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$	80,50
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	R\$	11,51
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$	204,00
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	407,81
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1	0,00%	R\$	-
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$	53,08
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$	5,54
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$	5,71
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$	22,02
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$	47,63
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$	133,97
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$	-
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	133,97

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA	QUANTIDADE	13
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,86
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 49,54
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 126,40

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		3,60%	
A.1	Administração Central	3,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,60%		
B	Lucro		8,55%	
C	Tributos		12,10%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,10%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,56%	
TOTAL DE BDI			28,66%	R\$ 2.936,08

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 6.687,46
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 2.888,89
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 407,81
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 133,97
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 126,40
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 10.244,53
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 2.936,08
TOTAL DO POSTO		R\$ 13.180,61

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 557,29
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		14,30%	R\$ 79,69
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		28,66%	R\$ 182,56
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 819,54

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 13.180,61
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 819,54
TOTAL DO POSTO		R\$ 14.000,15

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS				
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG				
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024		DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				Valor
A	Salário-Base		R\$	6.687,46
B	Adicional de Periculosidade		R\$	2.006,24
C	Adicional de Insalubridade		R\$	-
D	Adicional Noturno		R\$	-
E	Adicional de Hora Extra		R\$	-
F	Outros (especificar)		R\$	-
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$	8.693,70
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS			Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias				
A	13º Salário - Calculado no Módulo 7 - Destacado		0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias		12,12%	R\$ 1.053,78
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições				
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)		0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)		2,50%	R\$ 248,04
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00		0,50%	R\$ 49,61
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)		1,50%	R\$ 148,82
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)		1,00%	R\$ 99,22
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)		0,60%	R\$ 59,53
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)		0,20%	R\$ 19,84
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)		8,00%	R\$ 793,73
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)		0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários				
A	Auxílio Transporte		R\$	-
B	Auxílio Alimentação		R\$	986,92
C	Assistência Médica e Familiar		R\$	-
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$	-
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2				
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - 13º Destacado - Calculado no Módulo 7			12,12%	R\$ 1.053,78
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições			14,30%	R\$ 1.418,79
2.3 - Benefícios Mensais e Diários				R\$ 986,92
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$	3.459,49
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO			Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)		0,83%	R\$ 72,45
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)		0,07%	R\$ 5,80
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d		0,77%	R\$ 67,09
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)		1,20%	R\$ 104,65
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado		0,17%	R\$ 14,96
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado		3,05%	R\$ 265,20
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$	530,15
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE			Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais				
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - Calculado no Submódulo 2.1		0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)		0,79%	R\$ 69,00
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)		0,08%	R\$ 7,20
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)		0,09%	R\$ 7,43
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)		0,33%	R\$ 28,62
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)		0,71%	R\$ 61,92
Submódulo 4.2 - Intrajornada				
A	Intervalo para repouso ou alimentação		0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4				
4.1 - Ausências Legais			2,00%	R\$ 174,16
4.2 - Intrajornada			0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$	174,16

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	QUANTIDADE	2
CCT	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,86
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 70,15
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 147,01

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		3,60%	
A.1	Administração Central	3,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,60%		
B	Lucro		8,55%	
C	Tributos		12,10%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,10%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,56%	
TOTAL DE BDI			28,66%	R\$ 3.727,09

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 8.693,70
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 3.459,49
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 530,15
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 174,16
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 147,01
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 13.004,51
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 3.727,09
TOTAL DO POSTO		R\$ 16.731,60

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 724,48
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		14,30%	R\$ 103,60
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		28,66%	R\$ 237,33
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 1.065,41

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 16.731,60
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 1.065,41
TOTAL DO POSTO		R\$ 17.797,01

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	QUANTIDADE	9
CCT	SEAC/DF X SINDSERVIÇOS/DF 2024/2024 N° DF000012/2024	DATA-BASE	1-jan
MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO			Valor
A	Salário-Base		R\$ 2.493,36
B	Adicional de Periculosidade		R\$ -
C	Adicional de Insalubridade		R\$ -
D	Adicional Noturno		R\$ -
E	Adicional de Hora Extra		R\$ -
F	Outros (especificar)		R\$ -
TOTAL DA REMUNERAÇÃO			R\$ 2.493,36
MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS		Percentuais	Valor
Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias			
A	13º Salário - <u>Calculado no Módulo 7 - Destacado</u>	0,00%	R\$ -
B	Férias e Adicional de Férias	12,12%	R\$ 302,23
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições			
A	INSS (art. 22, inciso I, Lei nº 8.212/91)	0,00%	R\$ -
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%	R\$ 71,14
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 8211-3/00	0,50%	R\$ 14,23
D	SESC ou Sesi (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%	R\$ 42,68
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%	R\$ 28,46
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%	R\$ 17,07
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%	R\$ 5,69
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%	R\$ 227,64
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%	R\$ -
Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários			
A	Auxílio Transporte		R\$ 152,94
B	Auxílio Alimentação		R\$ 928,40
C	Assistência Médica e Familiar		R\$ -
D	Outros (Seguro de vida, auxílio funeral, auxílio odontológico e auxílio creche)		R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 2			
2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias - <u>13º Destacado - Calculado no Módulo 7</u>		12,12%	R\$ 302,23
2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Contribuições		14,30%	R\$ 406,91
2.3 - Benefícios Mensais e Diários			R\$ 1.081,34
TOTAL DOS ENCARGOS E BENEFÍCIOS			R\$ 1.790,48
MÓDULO 3 - PREVISÃO PARA RESCISÃO		Percentuais	Valor
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%	R\$ 20,78
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%	R\$ 1,66
C	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990 e art. 1º d	0,77%	R\$ 19,24
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%	R\$ 30,01
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,17%	R\$ 4,29
F	Multa do FGTS e Contribuição Social sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%	R\$ 76,06
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO			R\$ 152,04
MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE		Percentuais	Valor
Submódulo 4.1 - Ausências Legais			
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT) - <u>Calculado no Submódulo 2.1</u>	0,00%	R\$ -
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%	R\$ 19,79
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%	R\$ 2,06
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%	R\$ 2,13
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%	R\$ 8,21
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%	R\$ 17,76
Submódulo 4.2 - Intrajornada			
A	Intervalo para repouso ou alimentação	0,00%	R\$ -
QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4			
4.1 - Ausências Legais		2,00%	R\$ 49,95
4.2 - Intrajornada		0,00%	R\$ -
TOTAL DE PREVISÃO PARA RESCISÃO E INTERVALO INTRAJORNADA			R\$ 49,95

PLANILHA DE ESTIMATIVA DE CUSTOS			
Padrão IN 05/2017 e IN 07/2018 - MPDG			
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	QUANTIDADE	9
CCT	SEAC/DF X SINDSERVIÇOS/DF 2024/2024 N° DF000012/2024	DATA-BASE	1-jan

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS			Valor
A	Uniformes - aquisição		R\$ 76,86
B	Materiais de consumo relacionados ao posto - aquisição		R\$ -
C	Materiais permanentes relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
D	Equipamentos relacionados ao posto - remuneração da sua depreciação / manutenção		R\$ -
E	Equipamentos de Proteção Individual - EPI - aquisição		R\$ 49,54
TOTAL DE INSUMOS DIVERSOS			R\$ 126,40

MÓDULO 6 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais	Valor
A	Custos Indiretos		3,60%	
A.1	Administração Central	3,00%		
A.2	Seguros, Garantias e Riscos	0,60%		
B	Lucro		8,55%	
C	Tributos		12,10%	
C.1	Tributos Federais (COFINS, PIS e CPRB)	7,10%		
C.2	Tributos Distritais (ISS)	5,00%		
D	Despesas Financeiras		0,56%	
TOTAL DE BDI			28,66%	R\$ 1.321,87

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO - SEM O 13º		Valor
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 2.493,36
Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.790,48
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		R\$ 152,04
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		R\$ 49,95
Módulo 5 - Insumos Diversos		R\$ 126,40
SUBTOTAL (A+B+C+D+E)		R\$ 4.612,23
Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 1.321,87
TOTAL DO POSTO		R\$ 5.934,10

MÓDULO 7 - DESTAQUE DO MÓDULO 2 - 13º SALÁRIO			Percentuais	Valor
A	13º Salário		8,33%	R\$ 207,78
B	Encargos Sociais sobre o 13º Salário - Taxa calculada no SUBMÓDULO 2.2		14,30%	R\$ 29,71
C	BDI sobre o 13º Salário - Taxa calculada no MÓDULO 6		28,66%	R\$ 68,06
TOTAL DO DESTAQUE DO 13º SALÁRIO				R\$ 305,55

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL POR EMPREGADO		Valor
Custo total - sem o 13º Salário		R\$ 5.934,10
Destaque do 13º Salário (valor mensal)		R\$ 305,55
TOTAL DO POSTO		R\$ 6.239,65

	13443,17	8908,55	7946,42	7946,42
INFORMAÇÕES DE ENTRADA				
INFORMAÇÕES BÁSICAS DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO REMUNERAÇÕES QUANTIDADE DE POSTOS JORNADA HORAS/DIA DIAS/MÊS HORAS/MÊS CCT UTILIZADA SINDICATOS E REFERÊNCIA DATA-BASE	1	2	3	4
	CARGO 1	CARGO 2	CARGO 3	CARGO 4
	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA
	R\$ 14.048,11	R\$ 9.309,43	R\$ 8.304,01	R\$ 8.304,01
	1	6	3	1
	8 22 220	8 22 220	8 22 220	8 22 220
	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024	SEAC/DF X SINTEC/DF 2024/2025 Nº DF000250/2024
	1-jan	1-jan	1-jan	1-jan
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES				
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)	R\$ 14.048,11	R\$ 9.309,43	R\$ 8.304,01	R\$ 8.304,01
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)	0%	0%	0%	0%
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00	R\$ 1.412,00
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL NOTURNO				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)	22,5%	22,5%	22,5%	22,5%
HORAS REAIS POR DIA	0	0	0	0
HORAS FICTAS POR DIA	0,00	0,00	0,00	0,00
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)	R\$ 14.048,11	R\$ 9.309,43	R\$ 8.304,01	R\$ 8.304,01
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ADICIONAL DE HORA EXTRA				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)	50%	50%	50%	50%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)	100%	100%	100%	100%
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)	0	0	0	0
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE				
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA				
Cidade-satélite	68%	68%	68%	68%
Região do entorno	32%	32%	32%	32%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno	32%	32%	32%	32%
VALORES DOS VALES				
Cidade-satélite	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Região do entorno	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05
Esplanada	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 302.54	R\$ 302.54	R\$ 302.54	R\$ 302.54
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO				
	R\$ 842.89	R\$ 558.57	R\$ 498.24	R\$ 498.24
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO				
VALOR CCT	R\$ 44,86	R\$ 44,86	R\$ 44,86	R\$ 44,86
VALOR CD	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$ 986,92	R\$ 986,92	R\$ 986,92	R\$ 986,92
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE				
SEGURO DE VIDA				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO FUNERAL				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REEMBOLSO CRECHE				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR CALCULADO - % MULHERES 50% - % PESSOAS COM CRIANÇAS ATÉ 6A - 20%	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - REEMBOLSO CRECHE - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO VESTUÁRIO ESPECIAL				
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - VESTUÁRIO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

	6399,48	6399,48	R\$	2.493,36
INFORMAÇÕES DE ENTRADA				
INFORMAÇÕES BÁSICAS				
DESCRIÇÃO DOS POSTOS DE SERVIÇO				
REMUNERAÇÕES				
QUANTIDADE DE POSTOS				
JORNADA				
HORAS/DIA				
DIAS/MÊS				
HORAS/MÊS				
CCT UTILIZADA				
SINDICATOS E REFERÊNCIA				
DATA-BASE				
ADICIONAIS LEGAIS E GRATIFICAÇÕES				
PERICULOSIDADE (PERCENTUAL)				
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE (SALÁRIO BÁSICO)				
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE				
INSALUBRIDADE (PERCENTUAL)				
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE (SALÁRIO MÍNIMO LEGAL)				
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE				
GRATIFICAÇÃO - VALOR MENSAL (R\$)				
ADICIONAL NOTURNO				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL)				
HORAS REAIS POR DIA				
HORAS FICTAS POR DIA				
BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL NOTURNO (INCLUINDO ADICIONAIS E GRATIFICAÇÕES)				
VALOR MENSAL DO ADICIONAL NOTURNO (HORA NORMAL + HORA REDUZIDA) - POR POSTO				
ADICIONAL DE HORA EXTRA				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 1)				
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 1)				
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 1) - POR POSTO				
INCIDÊNCIA (PERCENTUAL 2)				
HORAS EXTRAS POR MÊS (PERCENTUAL 2)				
VALOR MENSAL DO ADICIONAL DE HORAS EXTRAS (PERCENTUAL 2) - POR POSTO				
TOTAL MENSAL DOS ADICIONAIS DE HORAS EXTRAS - POR POSTO				

BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO TRANSPORTE			
DISTRIBUIÇÃO ESTIMADA DE PROCEDÊNCIA			
Cidade-satélite	68%	68%	68%
Região do entorno	32%	32%	32%
Esplanada - apenas para os que vêm do entorno	32%	32%	32%
VALORES DOS VALES			
Cidade-satélite	R\$ 5,50	R\$ 5,50	R\$ 5,50
Região do entorno	R\$ 7,05	R\$ 7,05	R\$ 7,05
Esplanada	R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
VALOR MENSAL BRUTO DE PAGAMENTO - POR POSTO	R\$ 302,54	R\$ 302,54	R\$ 302,54
PERCENTUAL DE DESCONTO	6%	6%	6%
VALOR MENSAL DO DESCONTO - POR POSTO			
	R\$ 401,25	R\$ 401,25	R\$ 149,60
VALOR MENSAL LÍQUIDO DO VALE TRANSPORTE - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ 152,94

BENEFÍCIOS COMUNS - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO			
VALOR CCT	R\$ 44,86	R\$ 44,86	R\$ 42,20
VALOR CD	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 35,00
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO - POR POSTO	R\$ 986,92	R\$ 986,92	R\$ 928,40

BENEFÍCIOS ESPECIAIS - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - ASSISTÊNCIA MÉDICA E FAMILIAR - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -

BENEFÍCIOS ESPECIAIS - SEGURO DE VIDA E AUXÍLIO-FUNERAL, AUX ODONT, AUX CRECHE			
SEGURO DE VIDA			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - SEGURO DE VIDA - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO FUNERAL			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO FUNERAL - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO ODONTOLÓGICO			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - AUXÍLIO ODONTOLÓGICO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
REEMBOLSO CRECHE			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR CALCULADO - % MULHERES 50% - % PESSOAS COM CRIANÇAS ATÉ 6A - 20%	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - REEMBOLSO CRECHE - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
AUXÍLIO VESTUÁRIO ESPECIAL			
OBRIGAÇÃO DE PAGTO	NÃO	NÃO	NÃO
VALOR CCT	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MERCADO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ESPECIAL - VESTUÁRIO - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL MENSAL DOS AUXÍLIOS ESPECIAIS - POR POSTO	R\$ -	R\$ -	R\$ -

ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

Percentuais

Referência:

SINAPI OUT/2018

Categorias:

GRUPO A: Encargos Sociais Básicos - Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Outras Contribuições		14,30%
A	INSS (Lei n. 12.546, de 2001, alterada pela Lei n. 13.161, de 2015)	0,00%
B	Salário Educação (art. 3º, inciso I, Decreto nº 87.043/82)	2,50%
C	SAT/RAT (art. 22, II, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/07) - Enquadramento 3312-1/01	0,50%
D	SESC ou SESI (art. 30, Lei nº 8.036/90 e art. 1º, Lei 8.154/90)	1,50%
E	SENAI ou SENAC (Decreto nº 2.318/86)	1,00%
F	SEBRAE (§ 3º, art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90)	0,60%
G	INCRA (art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787, de 30/06/89)	0,20%
H	FGTS (Lei Complementar nº 110/01 e art. 30, Lei nº 8.036/90)	8,00%
I	SECONCI (Convenções Coletivas de Trabalho da construção)	0,00%

GRUPO B: Encargos Sociais Relacionados ao Custo de Reposição do Profissional Ausente - Ausências Legais		22,46%
A	Férias (Arts. 129 e 130, inc. I, da CLT)	9,09%
B	Ausências Legais (Arts. 131 e 473 da CLT)	0,79%
C	Licença-Paternidade (Art. 7º, XIX, e art. 10, §1º, do ADCT, CF/1988 e Art. 1º, II, da Lei 11.770/2008)	0,08%
D	Ausência por Acidente de Trabalho (Art. 131, III, da CLT)	0,09%
E	Afastamento Maternidade (Art. 71 da Lei nº 8.213/1991)	0,33%
F	Auxílio Enfermidade - Doença (Art. 59 da Lei nº 8.213/1991)	0,71%
G	Adicional de Férias (componente do Submódulo 2.1)	3,03%
H	13º Salário (destacado na planilha de custos)	8,33%
I	Intervalo para repouso ou alimentação (componente do Submódulo 4.2)	0,00%

GRUPO C: Encargos Sociais Relacionados à Previsão para Rescisão Trabalhista		6,10%
A	Aviso Prévio Indenizado (Art. 7º, inciso XXI, da CF/1988 e arts. 477, 487, §1º, e 491 da CLT)	0,83%
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Súmula 305 TST)	0,07%
C	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado (Art. 18, §1º, da Lei 8.036/1990)	0,77%
D	Aviso Prévio Trabalhado (Art. 488, parágrafo único, CLT)	1,20%
E	Incidência de GPS, FGTS e outras contribuições sobre o Aviso Prévio Trabalhado	0,17%
F	Multa do FGTS sobre o Aviso Prévio Trabalhado	3,05%

GRUPO D: Reincidências		3,21%
A	Reincidência do Grupo A sobre o Grupo B	3,21%

SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA

46,07%

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO - BDI			Percentuais
APLICAÇÃO: MÃO DE OBRA, 13º, MATERIAIS, EPC E EQUIPAMENTO DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA			
Custos Indiretos da Contratada			3,60%
A	Administração Central		3,00%
B	Seguros, Garantias e Riscos		0,60%
Lucro			8,55%
A	Lucro Real sobre os Custos Administrados		8,55%
Despesas Financeiras			0,56%
A	Cálculo Baseado no Prazo para a Restituição dos Desembolsos Realizados pelo Contratado e na Taxa de Retorno Arbitrada		0,564%
A.1	<i>Dias Úteis Considerados</i>		11
A.2	<i>Taxa de Retorno</i>		13,75%
Impostos - Tributos Federais			7,10%
A	Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS		4,60%
B	Programa de Integração Social - PIS		1,00%
C	Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - CPRB		1,50%
Impostos - Tributos Distritais			5,00%
A	Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISS		5,00%
SOMATÓRIO - ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA			28,66%

UNIFORMES - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS			QUANTIDADE
1	GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA		1
2	ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES		6
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL		3
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA		1
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA		13
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		2
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA		9

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
1	Calça em microfibra na cor preta	6	35	210	R\$ 64,27
2	Camisa social com manga comprida em poliéster cor cinza	6	35	210	R\$ 50,03
3	Meias na cor preta	6	35	210	R\$ 6,28
4	Cinto social na cor preta	2	35	210	R\$ 31,52

CATEGORIAS			QUANTIDADE
3	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL		3
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA		1
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA		13
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE		2
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA		9

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	Nº DE POSTOS	QUANT ANUAL TOTAL	VALOR
1	Guarda-pó manga curta em poliéster na cor branca	4	28	112	R\$ 33,95

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - AQUISIÇÃO

CATEGORIAS	QUANTIDADE
1 GERENTE GERAL DE MANUTENÇÃO ELETRÔNICA	1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico (sem cadarço), confeccionado em vaqueta lisa , forração interna em tecido não tecido, solado bidensidade, na cor preta. Ref.Marluvas 20S29S	2	PARES	R\$ 111,16
2	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M Obs.: Enquanto durar a pandemia da Covid 19 as máscaras deverão ser fornecidas sem a válvula de exalação	10	UND	R\$ 3,35

CATEGORIAS	QUANTIDADE
2 ESPECIALISTA EM TELECOMUNICAÇÕES	6

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico (sem cadarço), confeccionado em vaqueta lisa , forração interna em tecido não tecido, solado bidensidade, na cor preta. Ref.Marluvas 20S29S	2	PARES	R\$ 111,16
2	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M Obs.: Enquanto durar a pandemia da Covid 19 as máscaras deverão ser fornecidas sem a válvula de exalação	6	UND	R\$ 3,35

CATEGORIAS	QUANTIDADE
3 TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE ELETRÔNICA GERAL	3

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Luva de malha tricotada em fios de algodão com acabamento em overlock e palmas pigmentadas em PVC. Ref. LEDAN	1	PARES	R\$ 2,82
2	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elástico. Ref. Plascouro	1	PARES	R\$ 27,93
3	Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. tamanho P, M e G	3	PARES	R\$ 4,18
4	Ref. Promat modelo multittato 750 PT			
5	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	UND	R\$ 7,50
6	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	1	UND	R\$ 9,09
7	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor VERMELHA, aba frontal, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, com jugular ajustável. MARCA(S) DE REFERÊNCIA:Ref: MSA	1	UND	R\$ 47,00
8	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. MARCA(S) DE REFERÊNCIA:3M; MSA; VONDER	4	UND	R\$ 2,75
9	Bisnagas (120g) de bloqueador solar com fator de proteção solar no mínimo de 30 (UV FPS 30) com propriedade repelente a insetos. Inodoro MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LUVEX.	1	UND	R\$ 13,01
10	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico (sem cadarço), confeccionado em vaqueta lisa, forração interna em tecido não tecido, solado bidensidade, na cor preta. Ref.Marluvas 20S29S	2	PARES	R\$ 111,16
	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M Obs.: Enquanto durar a pandemia da Covid 19 as máscaras deverão ser fornecidas sem a válvula de exalação	12	UND	R\$ 3,35

CATEGORIAS					QUANTIDADE
4	TÉCNICO ESPECIALISTA - ÁREA DE TELEFONIA				1
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR	
1	Luva de malha tricotada em fios de algodão com acabamento em overlock e palmas pigmentadas em PVC. Ref. LEDAN	1	PARES	R\$	2,82
2	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elástico. Ref. Plascouro	1	PARES	R\$	27,93
3	Luvras em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. tamanho P, M e G. Ref. Promat modelo multitato 750 PT	3	PARES	R\$	4,18
4	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	2	UND	R\$	7,50
5	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	1	UND	R\$	9,09
6	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. MARCA(S) DE REFERÊNCIA:3M; MSA; VONDER	4	UND	R\$	2,75
7	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor VERMELHA, aba frontal, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, com jugular ajustável. MARCA(S) DE REFERÊNCIA:Ref: MSA	1	UND	R\$	47,00
8	Bisnagas (120g) de bloqueador solar com fator de proteção solar no mínimo de 30 (UV FPS 30) com propriedade repelente a insetos. Inodoro MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LUVEX.	1	UND	R\$	13,01
9	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico (sem cadarço), confeccionado em vaqueta lisa, forração interna em tecido não tecido, solado bidensidade, na cor preta. Ref. Marlucas 20S29S	2	PARES	R\$	111,16
10	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	12	UND	R\$	3,35
Obs.: Enquanto durar a pandemia da Covid 19 as máscaras deverão ser fornecidas sem a válvula de exalação					

CATEGORIAS					QUANTIDADE
5	TÉCNICO EM ELETRÔNICA				13
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR	
1	Luva de segurança em látex, espessura de 0,60mm, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante, marca ref. MUCAMBO	1	PARES	R\$	6,17
2	Luva de malha tricotada em fios de algodão com acabamento em overlock e palmas pigmentadas em PVC. Ref. LEDAN	1	PARES	R\$	2,82
3	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elástico. Ref. Plascouro	2	PARES	R\$	27,93
4	Luvras em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. tamanho P, M e G. Ref. Promat modelo multitato 750 PT	4	PARES	R\$	4,18
5	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	3	UND	R\$	7,50
6	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	1	UND	R\$	9,09
7	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. MARCA(S) DE REFERÊNCIA:3M; MSA; VONDER	4	UND	R\$	2,75
8	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor VERMELHA, aba frontal, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, com jugular ajustável. MARCA(S) DE REFERÊNCIA:Ref: MSA	1	UND	R\$	47,00
9	Bisnagas (120g) de bloqueador solar com fator de proteção solar no mínimo de 30 (UV FPS 30) com propriedade repelente a insetos. Inodoro MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LUVEX.	1	UND	R\$	13,01
10	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico (sem cadarço), confeccionado em vaqueta lisa, forração interna em tecido não tecido, solado bidensidade, na cor preta. Ref. Marlucas 20S29S	2	PARES	R\$	111,16
11	Botina de segurança para ELETRICISTA, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtido ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, solado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347. MARCA(S) DE REFERÊNCIA:Ref.: MARLUVAS.	1	PARES	R\$	137,69
12	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	15	UND	R\$	3,35
Obs.: Enquanto durar a pandemia da Covid 19 as máscaras deverão ser fornecidas sem a válvula de exalação					

CATEGORIA		QUANTIDADE
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR
6	TÉCNICO EM ELETRÔNICA - COM ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	2
1	Luva de segurança em látex, espessura de 0,60mm, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante, marca ref. MUCAMBO	1 PARES R\$ 6,17
2	Luva de malha tricotada em fios de algodão com acabamento em overloque e palmas pigmentadas em PVC. Ref. LEDAN	1 PARES R\$ 2,82
3	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elástico. Ref. Plascouro	2 PARES R\$ 27,93
4	Luvras em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. tamanho P, M e G. Ref. Promat modelo multitato 750 PT	4 PARES R\$ 4,18
5	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	3 UND R\$ 7,50
6	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	1 UND R\$ 9,09
7	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. MARCA(S) DE REFERÊNCIA:3M; MSA; VONDER	4 UND R\$ 2,75
8	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor VERMELHA, aba frontal, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, com jugular ajustável. MARCA(S) DE REFERÊNCIA:Ref: MSA	1 UND R\$ 47,00
9	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico (sem cadarço), confeccionado em vaqueta lisa, forração interna em tecido não tecido, solado bidensidade, na cor preta. Ref.Marluvas 20S29S	2 PARES R\$ 111,16
10	Botina de segurança para ELETTRICISTA, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtido ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, solado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347. MARCA(S) DE REFERÊNCIA:Ref.: MARLUVAS.	1 PARES R\$ 137,69
11	Luvras de segurança isolamento em borracha para alta tensão classe 00, 2,5 KV 500 volts, com luva de vaqueta (cobertura), com cinta ajustável em vaqueta, punho 15cm em raspa. Marca Ref. Orion	1 PARES R\$ 260,37
12	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perimetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	15 UND R\$ 3,35

CATEGORIA		QUANTIDADE
7	AUXILIAR TÉCNICO EM ELETRÔNICA	9

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL POR POSTO	UNIDADE	VALOR
1	Luva de segurança em látex, espessura de 0,60mm, forrada internamente com flocos de algodão, palma antiderrapante, marca ref. MUCAMBO	1	PARES	R\$ 6,17
2	Luva de malha tricotada em fios de algodão com acabamento em overloque e palmas pigmentadas em PVC. Ref. LEDAN	1	PARES	R\$ 2,82
3	Luva de segurança confeccionada em vaqueta, com formato de 05 dedos, reforço na palma, reforço na costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, punho curto (7 a 10 cm), elástico. Ref. Plascouro	2	PARES	R\$ 27,93
4	Luvas em poliuretano, cor preta, acabamento liso, com forro em poliamida, sem costura, punho tricotado c/ elástico. tamanho P, M e G. Ref. Promat modelo multitatto 750 PT	4	PARES	R\$ 4,18
5	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato INCOLOR, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	3	UND	R\$ 7,50
6	Óculos de segurança constituídos de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato CINZA, anti-risco, apoio nasal de plástico maleável. Hastes emborrachadas. Ref.: 3M Virtua V4	1	UND	R\$ 9,09
7	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. MARCA(S) DE REFERÊNCIA:3M; MSA; VONDER	4	UND	R\$ 2,75
8	Capacete de segurança em polietileno de alta densidade, na cor VERMELHA, aba frontal, suspensão em tecido, com Faixa anti-suor, regulagem de tamanho com ajuste simples, apropriado para trabalhos com energia elétrica, com jugular ajustável. MARCA(S) DE REFERÊNCIA:Ref: MSA	1	UND	R\$ 47,00
9	Bisnagas (120g) de bloqueador solar com fator de proteção solar no mínimo de 30 (UV FPS 30) com propriedade repelente a insetos. Inodoro MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LUVEX.	1	UND	R\$ 13,01
10	Calçado ocupacional tipo sapato social, fechamento em elástico (sem cadarço), confeccionado em vaqueta lisa, forração interna em tecido não tecido, solado bidensidade, na cor preta. Ref.Marlucas 20S29S	2	PARES	R\$ 111,16
11	Botina de segurança para ELETTRICISTA, fechamento em elástico, sem componentes metálicos, confeccionada em couro curtido ao cromo, na cor preta, elásticos laterais, BIQUEIRA EM COMPOSITE ou POLIPROPILENO, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente ao cabedal, solado com perfil antiderrapante e sistemas de absorção de impacto. Com selo conforto. Em conformidade com as Normas de segurança da ABNT NBR ISO 20344 e 20347. MARCA(S) DE REFERÊNCIA:Ref.: MARLUVAS.	1	PARES	R\$ 137,69
12	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M	15	UND	R\$ 3,35

Obs.: Enquanto durar a pandemia da Covid 19 as máscaras deverão ser fornecidas sem a válvula de exalação

EPIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO ANUAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE
1	Respirador de meia peça facial, para duplo filtro. Ref.: 3M, série 6000	6	UND	R\$ 10,46	R\$ 62,76	28,66%	R\$ 80,75	COTAÇÃO
2	Cartucho químico para Vapores orgânicos e gases ácidos compatível com o respirador de meia peça facial Ref. 6003 3M	6	PAR	R\$ 20,92	R\$ 125,52	28,66%	R\$ 161,49	COTAÇÃO
3	Filtro mecânico para poeiras, névoas e fumos, a ser utilizado de forma combinada com o cartucho. Compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido. Ref: 5N11 3M	6	PAR	R\$ 15,69	R\$ 94,14	28,66%	R\$ 121,12	COTAÇÃO
4	Retentor para filtro. Compatível com o respirador de meia peça facial a ser adquirido.	6	PAR	R\$ 10,46	R\$ 62,76	28,66%	R\$ 80,75	COTAÇÃO
5	Cinto de segurança tipo paraquedista; confeccionado em fita de poliéster (min. 40mm); Pontos de conexão: peitoral, umbilical, dorsal, laterais na cintura; Provido de alças de suspensão nos ombros para trabalho em espaço confinado; Ajuste nas pernas, cintura e suspensório; Alças para ferramentas; Proteção acolchoada lombar e nas pernas; em conformidade com as normas NBR 15835:2010, NBR 15836:2010. Deverá ser acompanhado de talabarte em Y (max. 1,50m de comprimento), com gancho olhal dupla trava, COM absorvedor de energia. . Ref.: MG cintos, modelo Mult 1270, CA 38984	6	CONJ	R\$ 26,15	R\$ 156,90	28,66%	R\$ 201,87	COTAÇÃO
6	Rolo de fita de sinalização (zebrada), com listas amarela e preta intercaladas, rolo 180mx65mm. Ref. 3M	6	UND	R\$ 15,69	R\$ 94,14	28,66%	R\$ 121,12	COTAÇÃO
7	Corda de segurança semi-estática 12mm na cor branca, carga de ruptura 20kN. Trançado triplo e alma central. Trançado externo em multi filamento de poliamida, trançado intermediário e alerta visual em multi filamento de polipropileno, trançado interno em multi filamento de poliamida e alma central torcida em multi filamento de poliamida. Possui fita de identificação interna. MARCA(S) DE REFERÊNCIA:ALTISEG.	30	METROS	R\$ 3,14	R\$ 94,20	28,66%	R\$ 121,20	COTAÇÃO
8	Mosquetão Oval Aço Trava Rosca, confeccionado em aço, dupla trava de segurança em rosca, abertura mínima de 19mm e carga de ruptura de 25 kN.	6	UND	R\$ 34,64	R\$ 207,84	28,66%	R\$ 267,41	COTAÇÃO
9	Óculos sobreposição INCOLOR, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato incolor com meia borda superior. As hastes do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possui fendas para ventilação fixadas à armação. CA: 6942. MARCA DE REFERÊNCIA CARBOGRAFITE.	5	UND	R\$ 10,80	R\$ 54,00	28,66%	R\$ 69,48	COTAÇÃO
10	Óculos sobreposição CINZA, constituído de armação e visor confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza com meia borda superior. As hastes do tipo espátula, são confeccionadas do mesmo material da armação, possui fendas para ventilação fixadas à armação. CA: 6942. MARCA DE REFERÊNCIA CARBOGRAFITE.	5	UND	R\$ 19,50	R\$ 97,50	28,66%	R\$ 125,44	COTAÇÃO
11	Barreira Modular Articulável em material plástico (polietileno) sem partes metálicas, composta por 6 módulos, para isolamento/delimitador de áreas. Dimensões aproximadas 240 x 100cm Peso leve (máximo 10kg)	4	UND	R\$ 1.569,15	R\$ 6.276,60	28,66%	R\$ 8.075,47	COTAÇÃO
12	Tapete de Borracha Isolante, superfície antiderrapante e base com acabamento texturizado, tensão de ensaio 5.000 Volts, tensão de uso 1.000 Volts, espessura mínima 3 mm, dimensões aproximadas: 610 x 2000mm, cor preta	1	UND	R\$ 1,05	R\$ 1,05	28,66%	R\$ 1,35	COTAÇÃO
13	Protetor auricular tipo plug em silicone, lavável com proteção mínima de 15 dB(A) de atenuação pelo método NRRsf. MARCA(S) DE REFERÊNCIA:3M; MSA; VONDER	8	UND	R\$ 1,05	R\$ 8,40	28,66%	R\$ 10,81	COTAÇÃO
14	Respirador purificador de ar tipo, peça semifacial filtrante para partículas (PFF2), com formato dobrável, solda ultrassônica em todo o seu perímetro. Fita elástica branca fixada nas laterais externas do respirador, perfazendo uma alça na para fixação na parte superior da cabeça e a outra na parte inferior, para fixação na altura da nuca do usuário. A parte superior externa da peça possui tira de material metálico moldável, utilizada para ajuste no septo nasal. Na face lateral do respirador existe um dispositivo de material plástico, dotado internamente de uma válvula de exalação. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE APROVAÇÃO DO INMETRO. Ref. 3M. Obs.: Enquanto durar a pandemia da Covid 19 as máscaras deverão ser fornecidas sem a válvula de exalação	40	UND	R\$ 1,05	R\$ 42,00	28,66%	R\$ 54,04	COTAÇÃO
15	Bisnagas (120g) de bloqueador solar com fator de proteção solar no mínimo de 30 (UV FPS 30) com propriedade repelente a insetos. Inodoro MARCA(S) DE REFERÊNCIA: LUVEX.	5	UND	R\$ 26,95	R\$ 134,75	28,66%	R\$ 173,37	COTAÇÃO
16	Bonê tipo Touca Árabe confeccionado em helanca com viés na aba, elástico interno traseiro para ajuste de tamanho, fechamento da saia em velcro. MARCA(S) DE REFERÊNCIA: Nexus	34	UND	R\$ 2,09	R\$ 71,06	28,66%	R\$ 91,43	COTAÇÃO
17	Touca Árabe, sem aba, confeccionada em tecido helanca ou brim, fechamento em velcro abaixo do queixo e elástico na parte traseira para ajuste. Marca Referência: Vale Verde CA 30.240;	20	UND	R\$ 2,09	R\$ 41,80	28,66%	R\$ 53,78	COTAÇÃO
							SOMATÓRIO TOTAL MENSAL	R\$ 817,57
							SOMATÓRIO TOTAL ANUAL	R\$ 9.810,88

SISTEMA DE REGISTRO ELETRÔNICO DE PRESENÇA - SREP

PAGAMENTO DA DEPRECIAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	Equipamento de Registro Eletrônico de Ponto, de parede, com teclado externo e leitor biométrico, em conformidade com a Portaria 1.510/2009 do MT	1	12311.01.24 (máquinas e equip eletrônicos)	R\$ 1.788,89	10%	10	R\$ 13,42	R\$ 13,42	28,66%	R\$ 17,26	COTAÇÃO	

PAGAMENTO DA MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	K (calculado)	MENSAL DEPR.	% MAN X DEP	MENSAL MAN.	BDI (%)	PREÇO TOTAL																							
2	Todos os itens	1,90003968	R\$ 13,42	190,00%	R\$ 26,67	28,66%	R\$ 34,31																							
		<table><tr><td>K1</td><td>K2</td><td>K3</td><td>K4</td></tr><tr><td>0,85</td><td>1</td><td>0,8</td><td>1,4</td></tr><tr><td>K5</td><td>K6</td><td>K7</td><td>K8</td></tr><tr><td>1</td><td>0,6</td><td>1,6</td><td>1,1</td></tr><tr><td>K9</td><td>K10</td><td>K11</td><td>RESULTADO</td></tr><tr><td>1,5</td><td>0,9</td><td>1,4</td><td>1,90003968</td></tr></table>	K1	K2	K3	K4	0,85	1	0,8	1,4	K5	K6	K7	K8	1	0,6	1,6	1,1	K9	K10	K11	RESULTADO	1,5	0,9	1,4	1,90003968				
K1	K2	K3	K4																											
0,85	1	0,8	1,4																											
K5	K6	K7	K8																											
1	0,6	1,6	1,1																											
K9	K10	K11	RESULTADO																											
1,5	0,9	1,4	1,90003968																											

* a descrição de cada coeficiente segue abaixo

PAGAMENTO DO SOFTWARE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	UNIT. MENSAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL
3	Software Ponto Seculum 4 - manutenção e suporte técnico com backup - Web Nuvem - Mensalidade	1	Licença/mês	R\$ 151,66	28,66%	R\$ 195,13

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTID/ANO	UNIDADE	VALOR DE AQ.	ANUAL MAT	MENSAL MAT	BDI (%)	PREÇO TOTAL
4	Bobina térmica específica para o registrador eletrônico de ponto, com papel termossensível, superfície de impressão externa ao rolo, durabilidade de impressão mínima de 5 anos e comprimento mínimo de 300m	9	Bobina	R\$ 30,70	R\$ 276,30	R\$ 23,03	28,66%	R\$ 29,62

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL
1	Componente DEPRECIAÇÃO	R\$ 17,26
2	Componente MANUTENÇÃO	R\$ 34,31
3	Componente SOFTWARE	R\$ 195,13
4	Componente MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO	R\$ 29,62
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL		R\$ 276,32
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL		R\$ 3.315,84

MATERIAL DE CONSUMO ASSOCIADO

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO COEFICIENTE DE CORRELAÇÃO MANUTENÇÃO X DEPRECIAÇÃO (K)

JUSTIFICATIVAS

TIPO	K1
Guardado	0,5
Carretilho-comum	0,8
Faixa-de-estrela	1
Campalêntica	1
Escapadêntica	1,4
Motoscôpico	1,1
Trator de esteira	1,2

Qualif do Operador	K2
Excelente	0,8
Bom	0,9
Médio	1
Ruim	1,2
Péssimo	2

Qualidade do Equip	K3
De primeira	0,8
Média	1
Ruim	1,5

Condições de Trab	K4
Em espera	0,4
Leve	0,8
Médias	1
Pesadas	1,4
Severas	2

Manutenção	K5
Excelente	0,8
Bom	0,8
Média	1
Ruim	1,5
Inexistente	3

Horas de Uso	K7
1.000	0,5
2.000	0,5
3.000	0,6
4.000	0,7
5.000	0,9

Tempo Vida (anos)	K6
1	0,6
2	0,7
3	0,8
4	0,9
5	1
6	1
7	1
8	1,2
9	1,3
10	1,4
11	2
15	2

Temperatura	K8
Muito quente (> 40° C)	1,3
Quente (30° a 40° C)	1,1
Médio (10° a 30° C)	1
Frio (< 10° C)	1,2

Ritmo de Trabalho	K9
Folgado	0,9
Médio	1
Com pressa	1,5

Condição de Serviço	K10
Grande	0,8
Médio	0,9
Pouco	1

Tipo de Serviço	K11
Mina ou Pedreira	0,8
Construção Geral	1
Aluguel a Terceiros	1,4

Fontes:

MATTOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2006. 281 p., il

FERRAMENTAS NÃO RELACIONADAS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - PAGAMENTO DA DEPRECIÇÃO / MANUTENÇÃO

PAGAMENTO DA DEPRECIÇÃO												
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	CONTA SIAFI	VALOR DE AQ.	% RESIDUAL	VIDA ÚTIL	DEP. MENSAL	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FONTE	REFERÊNCIA
1	Maleta de alumínio para ferramentas, dimensões aproximadas de 45 x 33 x 15 cm.	29	12311.01.99	R\$ 150,00	10%	10	R\$ 1,13	R\$ 32,63	28,66%	R\$ 41,98	COTAÇÃO	
2	Ferro de solda 220 V 50 W, marca HIKARI SC60.	29	12311.01.99	R\$ 35,00	10%	10	R\$ 0,26	R\$ 7,61	28,66%	R\$ 9,79	COTAÇÃO	
3	Estação de solda marca TOYO, mod. TS940	3	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,02	28,66%	R\$ 0,03	COTAÇÃO	
4	Estação de dessolda marca TOYO, mod. TS850	3	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,02	28,66%	R\$ 0,03	COTAÇÃO	
5	Sugador de solda com protetor, marca SUEOTOKU SS20.	29	12311.01.99	R\$ 20,00	10%	10	R\$ 0,15	R\$ 4,35	28,66%	R\$ 5,60	COTAÇÃO	
6	Chave de fenda 1/8" x 5", em aço cromo-vanádio, marca BELZER.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
7	Chave de fenda 3/16" x 5", em aço cromo-vanádio, marca BELZER.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
8	Chave de fenda 1/4" x 5", em aço cromo-vanádio, marca BELZER.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
9	Chave de fenda 3/8" x 7", em aço cromo-vanádio, marca BELZER.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
10	Chave philips 1/8" x 4", em aço cromo-vanádio, marca BELZER.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
11	Chave philips 3/16" x 4", em aço cromo-vanádio, marca BELZER.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
12	Chave philips 1/4" x 6", em aço cromo-vanádio, marca BELZER.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
13	Chave de fenda cotoco 1/4" x 1.1/2", em aço cromo-vanádio, marca BELZER.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
14	Chave philips cotoco 1/4" x 1.1/2", em aço cromo-vanádio, marca BELZER.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
15	Alicate universal isolado 7", em aço cromo-vanádio, marca GEDORE.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
16	Alicate de bico reto meia cana 6", em aço cromo-vanádio, marca BELZER.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
17	Alicate de corte de 5", em aço cromo-vanádio, marca BELZER.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
18	Alicate de bico curvo, com 5", em aço cromo-vanádio.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
19	Alicate de bico curvo, com 6.1/2", em aço cromo-vanádio.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
20	Alicate de compressão para conectores RG 06, RG 59, BNC e RCA, marca PROELECTRONIC, modelo PROFT0018.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
21	Alicate decapador para cabo coaxial RG 06 e RG 59, marca CABLEMATIC, mod. STR 1.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
22	Estilete 18 mm com corpo plástico, empunhadura em borracha, guia de lâmina metálico e botão de travamento de lâmina, marca STARRETT.	29	12311.01.99	R\$ 30,00	10%	10	R\$ 0,23	R\$ 6,53	28,66%	R\$ 8,40	COTAÇÃO	
23	Arco de serra tipo seguetta, regulável para lâminas de 10 e 12 polegadas, marca STARRETT.	4	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,03	28,66%	R\$ 0,04	COTAÇÃO	
24	Jogo de chave allen, mínimo de 7 peças, de 1.5mm a 12mm, aço cromo-vanádio, marca BELZER.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
25	Jogo de chave allen, com mínimo de 6 peças, de 1/16" a 1/4", aço cromo-vanádio, marca BELZER.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
26	Jogo de chave de relojoeiro, com 6 peças, sendo duas chaves philips e quatro chaves de fenda em aço cromo-vanádio, marca STANLEY.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
27	Jogo de chave Torx, com suporte tipo canivete, com 8 peças (T6, T7, T8, T9, T10, T15, T20 e T25), marca BELZER.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
28	Chave inglesa 8" com isolamento no cabo marca BELZER.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
29	Jogo de chave combinada boca / estria marca 6 a 22mm, mínimo 12 peças, marca BELZER.	5	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,04	28,66%	R\$ 0,05	COTAÇÃO	
30	Jogo de soquetes e pontas sextavados, com catraca e extensor, mínimo de 10 soquetes de 4 a 13 milímetros, 2 pontas fenda, 4 pontas philips, 3 pontas allen, 3 pontas torx, com caixa específica para acomodação de todas as peças, marca BELZER.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
31	Multímetro analógico, marca Minipa modelo ET2022B.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
32	Multímetro digital, marca Minipa modelo ET2030.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
33	Localizador de Cabos, referência Spartec/GHI500; TEX/Connect; Multitoc TX-1000-R.	9	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,07	28,66%	R\$ 0,09	COTAÇÃO	
34	Testador de cabo de rede RJ45, RJ11 marca Multitoc.	9	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,07	28,66%	R\$ 0,09	COTAÇÃO	
35	Alicate de crimpagem com catraca RJ45 e RJ11, referência GTS Network/21040; Multitoc/208R.	9	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,07	28,66%	R\$ 0,09	COTAÇÃO	
36	Ferramenta de inserção Krone LSA-PLUS com sensor, referência Speedlan; Feling; Hanlong Tools.	9	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,07	28,66%	R\$ 0,09	COTAÇÃO	
37	Ferramenta de terminação 110IDC, marca Furukawa;	9	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,07	28,66%	R\$ 0,09	COTAÇÃO	
38	Enrolador/desenrolador para bloco BLI	9	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,07	28,66%	R\$ 0,09	COTAÇÃO	
39	Lanterna tática LED, recarregável, referência Guepardo/LA0700; JWS/Es-E2; Cree Q5 Police Swat.	29	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,22	28,66%	R\$ 0,28	COTAÇÃO	
40	Etiquetadora para cabos, referência Brady BMP21-Plus, com 15 rolos de etiquetas auto-laminadas, referência M21-1000-427.	1	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,01	28,66%	R\$ 0,01	COTAÇÃO	
41	Rotuladora eletrônica, referência Brother PT-80, com 15 rolos de etiquetas de 9mm de largura, referência M921.	1	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,01	28,66%	R\$ 0,01	COTAÇÃO	
42	Martelele combinado (rotativo e rompedor), encaixe SDS Plus, potência mínima de 800W, tensão de alimentação de 220V, referência Makita HR2470.	2	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,02	28,66%	R\$ 0,02	COTAÇÃO	
43	Furadeira de impacto de velocidade variável, potência mínima de 760W, tensão de alimentação de 220V, referência Makita HP 1640.	6	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,05	28,66%	R\$ 0,06	COTAÇÃO	
44	Parafusadeira/furadeira de impacto a bateria, torque regulável, velocidade variável, mandril de aperto rápido, com 3 baterias de 3 Ah 18V, carregador de bateria, referência Makita DHP482RFE3.	3	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,02	28,66%	R\$ 0,03	COTAÇÃO	
45	Compressor de ar de pistão com reservatório de 50 litros, potência do motor de 1hp, pressão de operação entre 90 e 140 psi, tensão de alimentação 220V, referência Schulz Air Plus CSI 6/50.	1	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,01	28,66%	R\$ 0,01	COTAÇÃO	
46	Testador de fibra ótica tipo caneta, para localização de falhas, com laser vermelho visível, conector universal de 2.5mm, para distâncias de 10km, potência de 10mW, alimentação a pilhas.	2	12311.01.99	R\$ 1,00	10%	10	R\$ 0,01	R\$ 0,02	28,66%	R\$ 0,02	COTAÇÃO	

47	ESCALADA COM 04 DEGRAUS MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: COGUMELO CARACTERÍSTICA(S): tipo tesoura, duplo acesso, com 4 (quatro) degraus; uso profissional; degraus estruturados; com trava de segurança; proteção contra agarramento; capacidade mínima de carga de 120 kgf; a fabricação deverá respeitar as normas de segurança; deverá possuir resistência a corrosão química e não poderá conduzir eletricidade. MATERIAL(IS): estrutura em fibra de vidro; pés emborrachados.	4	12311.01.99	R\$	1,00	10%	10	R\$	0,01	R\$	0,03	28,66%	R\$	0,04	COTAÇÃO
48	ESCALADA COM 06 DEGRAUS MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: COGUMELO CARACTERÍSTICA(S): tipo tesoura, duplo acesso, com 6 (seis) degraus; uso profissional; degraus estruturados; com trava de segurança; proteção contra agarramento; capacidade mínima de carga de 120 kgf; a fabricação deverá respeitar as normas de segurança; deverá possuir resistência a corrosão química e não poderá conduzir eletricidade. MATERIAL(IS): estrutura em fibra de vidro; pés emborrachados.	4	12311.01.99	R\$	1,00	10%	10	R\$	0,01	R\$	0,03	28,66%	R\$	0,04	COTAÇÃO
49	EXAUSTOR DE FUMAÇA PARA BANCADA Potência mínima de 23W; Sucção mínima: 0,9m³/min; Exaustor Tipo Axial; Rotação aproximada: 2800 rpm; Nível de Ruído máximo: 65 dB; Frequência aproximada: 60 Hz; Consumo de Corrente: Aproximadamente 100mA (220V); Peso máximo: 2kg; Filtro de Carvão Ativado. Ref.: HIKARI HK-707 ESD.	2	12311.01.99	R\$	1,00	10%	10	R\$	0,01	R\$	0,02	28,66%	R\$	0,02	COTAÇÃO

MATERIAIS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FORTE	REFERÊNCIA
1		EMENDA PARA CONECTORES TIPO "F" IMPEDÂNCIA:75 ohms. CARACTERÍSTICA(S):emenda fêmea-fêmea; conectores tipo F de rosca. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	500	Pç	R\$ 0,10	R\$ 50,00	28,66%	R\$ 64,33	Cotação	
2		CONECTOR TIPO "F" DE COMPRESSÃO PARA CABO RG6 APLICAÇÃO:para cabo RG6 com blindagem tripla (trishield). CARACTERÍSTICA(S):conector de compressão (não serão aceitos conectores de crimpar); selado contra umidade; tipo "F"; corpo totalmente metálico. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	1930	Pç	R\$ 0,10	R\$ 193,00	28,66%	R\$ 248,31	Cotação	
3		CABO COAXIAL RG-6 TRI-SHIELD CARACTERÍSTICA(S): tipo RG-6; condutor interno (inner) com seção nominal de 18 AWG em cobre nu ou aço cobreado; blindagem tripla (fita metálica dupla (duofoil) e malha trançada com cobertura mínima de 60%); dielétrico em espuma de polietileno; atenuação máxima de 22 dB por 100 m a 1 GHz. IMPEDÂNCIA: 75 Ohms. FORMA DE APRESENTAÇÃO:rolo com, no mínimo, 305 m. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	4575	Pç	R\$ 1,05	R\$ 4.803,75	28,66%	R\$ 6.180,50	Cotação	
4		DIVISOR DE ANTENA DE 1:2, FREQUÊNCIA 5MHZ A 1GHZ CARACTERÍSTICA(S):divisor com 1 (uma) entrada e 2 (duas) saídas; corpo metálico blindado, com conectores de entrada e saída tipo F, faixa de frequência de 5 Mhz a 1 GHz, conectores de entrada e saída laterais (tipo T), com circuito interno RLC. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	153	Pç	R\$ 1,05	R\$ 160,65	28,66%	R\$ 206,69	Cotação	
5		CABO HDMI COM 5 A 6 METROS, SEM FILTRO CARACTERÍSTICA(S):cabo HDMI com 5 a 6 metros de comprimento, conectorizado; cabo macho-macho; compatibilidade com HDMI versão 1.3 ou superior; não serão aceitos cabos com filtro para interferência de ferrite ou outro material ferromagnético. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, em material reciclável, com identificação e quantidade do material.	178	Pç	R\$ 15,69	R\$ 2.792,82	28,66%	R\$ 3.593,24	Cotação	
6		CABO HDMI COM 10 A 12 METROS, SEM FILTRO CARACTERÍSTICA(S):cabo HDMI com 10 a 12 metros de comprimento, conectorizado; cabo macho-macho; compatibilidade com HDMI versão 1.3 ou superior; não serão aceitos cabos com filtro para interferência de ferrite ou outro material ferromagnético. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, em material reciclável, com identificação e quantidade do material.	163	Pç	R\$ 31,38	R\$ 5.114,94	28,66%	R\$ 6.580,88	Cotação	
7		CABO HDMI COM 18 A 22 METROS, SEM FILTRO CARACTERÍSTICA(S):cabo HDMI com 18 a 22 metros de comprimento, conectorizado; cabo macho-macho; compatibilidade com HDMI versão 1.3 ou superior; não serão aceitos cabos com filtro para interferência de ferrite ou outro material ferromagnético. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	51	Pç	R\$ 52,31	R\$ 2.667,81	28,66%	R\$ 3.432,40	Cotação	
8		CABO HDMI COM 18 A 22 METROS, SEM FILTRO CARACTERÍSTICA(S):cabo HDMI com 18 a 22 metros de comprimento, conectorizado; cabo macho-macho; compatibilidade com HDMI versão 1.3 ou superior; não serão aceitos cabos com filtro para interferência de ferrite ou outro material ferromagnético. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	100	Pç	R\$ 41,84	R\$ 4.184,00	28,66%	R\$ 5.383,13	Cotação	
9		CONECTOR BNC DE COMPRESSÃO PARA CABO RG-6 TRISHIELD APLICAÇÃO:para cabo RG-6 com blindagem tripla composta de fita de alumínio, malha de cobre estanhado e fita de alumínio (trishield). CARACTERÍSTICA(S):conector BNC macho de compressão (não serão aceitos conectores de crimpar), selado contra umidade; compressão em 360° contra o cabo. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	53	Pç	R\$ 1,05	R\$ 55,65	28,66%	R\$ 71,60	Cotação	
10		CABO COAXIAL HD-SDI MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:BELDEN/1694A; COMMScope/4135303/10; GEPCO/VSD2001. APLICAÇÃO:transmissão de sinais de vídeo digital HD-SDI. IMPEDÂNCIA:75 ohms. FORMA DE APRESENTAÇÃO:dupla blindagem com fita de alumínio (100% de cobertura) e malha em fio de cobre estanhado (no mínimo 90% de cobertura); capa de pvc; condutor central de cobre 18 AWG (RGC-06); atenuação de, no máximo, 43dB/100m para a frequência de 3GHz; perda de retorno de, no mínimo, 15dB para frequências abaixo de 3GHz. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com, no mínimo, 300 (trezentos) metros.	915	RI	R\$ 10,46	R\$ 9.570,90	28,66%	R\$ 12.313,92	Cotação	Conducopper ISO 9001
11		EMENDA 90 GRAUS HDMI CARACTERÍSTICA(S):Emenda fêmea-macho 90 graus HDMI; Com construção rígida; Compatível com HDMI 1.4 ou superior. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	35	Pç	R\$ 5,23	R\$ 183,05	28,66%	R\$ 235,51	Cotação	
12		EMENDA RETA HDMI CARACTERÍSTICA(S):Emenda fêmea-fêmea reta HDMI;Com construção rígida;Compatível com HDMI 1.4 ou superior; ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	35	Pç	R\$ 4,18	R\$ 146,30	28,66%	R\$ 188,23	Cotação	
13		ADAPTADOR HDMI-DVI APLICAÇÃO: converter saída DVI-D de um dispositivo para HDMI. CARACTERÍSTICA(S):conversor passivo DVI-D para HDMI em peça única (não serão admitidos cabos conversores); conectores DVI-D macho e HDMI fêmea; compatibilidade com resoluções 1080p, 1080i, 720p, 480p e 480i. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, em material reciclável, com identificação e quantidade do material.	13	Pç	R\$ 9,41	R\$ 122,33	28,66%	R\$ 157,39	Cotação	
14		ADAPTADOR DISPLAYPORT-HDMI CARACTERÍSTICA(S):conversor DisplayPort para HDMI (não serão aceitos adaptadores de Mini DisplayPort); entrada em conector macho, padrão DisplayPort, versão 1.1, 20 pinos; saída em conector fêmea, padrão HDMI. COMPATIBILIDADE:com padrão DisplayPort 1.1 ou superior. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, em material reciclável, com identificação e quantidade do material.	13	Pç	R\$ 17,78	R\$ 231,14	28,66%	R\$ 297,38	Cotação	
15		ESPAGUETE TERMORRETRÁTIL DE 2,5MM MARCA(S) DE REFERÊNCIA:RAYCHEM; UNICHEM; 3M. MEDIDA(S):diâmetro interno antes da retração de 2,5 mm ± 0,5 mm. CARACTERÍSTICA(S):taxa mínima de retração de 2:1. FORMA DE APRESENTAÇÃO:rolo ou pacote com, no mínimo, 50 (cinquenta) metros. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	300	M	R\$ 1,05	R\$ 315,00	28,66%	R\$ 405,28	Cotação	
16		ESPAGUETE TERMORRETRÁTIL DE 4,5 MM MARCA(S) DE REFERÊNCIA:RAYCHEM; UNICHEM; 3M. MEDIDA(S):diâmetro interno antes da retração de 4,5 mm ± 0,5 mm. CARACTERÍSTICA(S):taxa mínima de retração de 2:1. FORMA DE APRESENTAÇÃO:rolo ou pacote com, no mínimo, 50 (cinquenta) metros. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	300	M	R\$ 1,05	R\$ 315,00	28,66%	R\$ 405,28	Cotação	

17	ESPAGUETE TERMORRETRÁTIL DE 6MM MARCA(S) DE REFERÊNCIA: RAYCHEM; UNICHEM; 3M. MEDIDA(S): diâmetro interno antes da retração de 6mm ± 0,5 mm. CARACTERÍSTICA(S): taxa mínima de retração de 2:1. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo ou pacote com, no mínimo, 50 (cinquenta) metros. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. ESPAGUETE TERMORRETRÁTIL DE 9MM MARCA(S) DE REFERÊNCIA: RAYCHEM; UNICHEM; 3M. MEDIDA(S): 9 mm. CARACTERÍSTICA(S): taxa mínima de retração de 2:1; em poliolefina flexível, com diâmetro interno, antes da retração, de 9 mm, sendo permitida uma variação de 1 mm para mais ou para menos. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo ou pacote com, no mínimo, 50 (cinquenta) metros. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	300	M	R\$	1,05	R\$	315,00	28,66%	R\$	405,28	Cotação	
18	ESPAGUETE TERMORRETRÁTIL DE 12 MM MARCA(S) DE REFERÊNCIA: RAYCHEM; UNICHEM; 3M. MEDIDA(S): diâmetro interno antes da retração de 12 mm ± 1 mm. CARACTERÍSTICA(S): taxa mínima de retração de 2:1. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo ou pacote com, no mínimo, 50 (cinquenta) metros. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	100	M	R\$	1,05	R\$	105,00	28,66%	R\$	135,09	Cotação	
19	BRAÇADEIRA PLÁSTICA COMPRIMENTO 20 CM - COR PRETA APLICAÇÃO: para amarração de cabos. MATERIAL(S): náilon 6/6. MEDIDA(S): comprimento mínimo de 20cm, largura entre 3 mm e 5 mm. COR(ES): preta. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	50	M	R\$	1,05	R\$	52,50	28,66%	R\$	67,55	Cotação	
20	BRAÇADEIRA PLÁSTICA COMPRIMENTO 40 CM APLICAÇÃO: para amarração em cabos elétricos. MATERIAL(S): nylon. MEDIDA(S): comprimento mínimo de 40 cm; largura de 0,75 cm, aproximadamente. COR(ES): preta. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	3500	Pç	R\$	0,10	R\$	350,00	28,66%	R\$	450,31	Cotação	
21	TUBO ESPIRAL Ø 1/2" (MEIA POLEGADA), COR BRANCA FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo ou pacote. CARACTERÍSTICA(S): diâmetro de 1/2 (meia) polegada; permite derivação em qualquer ponto; fabricado em PVC auto extingüível. COR(ES): branca. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	3300	Pç	R\$	0,52	R\$	1.716,00	28,66%	R\$	2.207,81	Cotação	
22	TUBO ESPIRAL Ø 1/2" (MEIA POLEGADA), COR PRETA FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo ou pacote. CARACTERÍSTICA(S): diâmetro de 1/2 (meia) polegada; permite derivação em qualquer ponto; fabricado em PVC auto extingüível. COR(ES): preta. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	400	M	R\$	2,09	R\$	836,00	28,66%	R\$	1.075,60	Cotação	
23	TUBO ESPIRAL Ø 3/4" (TRÊS QUARTOS DE POLEGADA), COR PRETA FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo ou pacote. CARACTERÍSTICA(S): diâmetro de 3/4 (três quartos) de polegada; permite derivação em qualquer ponto; fabricado em PVC auto extingüível. COR(ES): preta. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	400	M	R\$	3,14	R\$	1.256,00	28,66%	R\$	1.615,97	Cotação	
24	TUBO ESPIRAL Ø 1" (UMA POLEGADA), COR BRANCA FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo ou pacote. CARACTERÍSTICA(S): diâmetro de 1 (uma) polegada; permite derivação em qualquer ponto; fabricado em PVC auto extingüível. COR(ES): branca. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	400	M	R\$	7,32	R\$	2.928,00	28,66%	R\$	3.767,16	Cotação	
25	TUBO ESPIRAL Ø 1" (UMA POLEGADA), COR PRETA MARCA(S) DE REFERÊNCIA: HELLERMANN. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo ou pacote. CARACTERÍSTICA(S): diâmetro de 1 (uma) polegada; permite derivação em qualquer ponto; fabricado em PVC auto extingüível. COR(ES): preta. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	400	M	R\$	9,41	R\$	3.764,00	28,66%	R\$	4.842,76	Cotação	
26	FITA TIPO VELCRO PARA AMARRAÇÃO DE CABOS APLICAÇÃO: para utilização em sistemas de telecomunicações. CARACTERÍSTICA(S): composta por uma única tira com uma face de ganchos e outra de laços; sem costuras ou cola. MEDIDA(S): 19mm de largura. COR(ES): azul ou preta. FORMA DE APRESENTAÇÃO: em rolos de pelo menos 10 m, sem picotes. ACONDICIONAMENTO: O: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	400	M	R\$	9,41	R\$	3.764,00	28,66%	R\$	4.842,76	Cotação	
27	GUIA DE NAILON PARA PASSAGEM DE CABOS ELÉTRICOS APLICAÇÃO: para passagem de cabos elétricos. CARACTERÍSTICA(S): sonda passa fio de nylon; com resistência a tração de no mínimo 150kgf; com ponta de sondagem flexível e arredondada em uma extremidade; com argola na outra extremidade. MEDIDA(S): 20 m de comprimento. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	150	M	R\$	3,14	R\$	471,00	28,66%	R\$	605,99	Cotação	
28	FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO MARCA(S) DE REFERÊNCIA: 3M; PRYSMIAN. CARACTERÍSTICA(S): isolamento de até 69.000 V; classe de temperatura de 90 °C ou 130 °C em caso de emergência; atendimento aos requisitos da norma ASTM - D - 4388. MATERIAL(S): borracha etileno-propileno (EPR). MEDIDA(S): 19 mm x 0,76 mm x 10 m, de largura x espessura x comprimento. COR(ES): preta. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	12	Pç	R\$	10,46	R\$	125,52	28,66%	R\$	161,49	Cotação	
29	FITA ISOLANTE COR PRETA MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: SCOTCH 3M/FITA ISOLANTE SCOTCH 33+; PRYSMIAN/ FITA ISOLANTE PLÁSTICA P-44 SUPER. APLICAÇÃO: para isolamento e emendas de fios e cabos elétricos. CARACTERÍSTICA(S): isolamento para até 750 V; autoextingüível à chama e não perecível; com adesivo à base de resina e borracha; que permita alongamento de, no mínimo, 100% (cem por cento) de seu comprimento, sem ruptura; classe de temperatura de 80 °C, devendo atender a todos os requisitos da norma ABNT NBR NM 60454:2007 e suas partes. MEDIDA(S): 18 mm x 20 m x (0,18 mm a 0,19 mm), de largura x comprimento x espessura. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	25	M	R\$	10,46	R\$	261,50	28,66%	R\$	336,45	Cotação	
30	CAIXA PLÁSTICA TIPO PATOLA MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PATOLA/PB-114. APLICAÇÃO: montagem de circuitos eletrônicos. CARACTERÍSTICA(S): construída em plástico injetado; guias internas para fixação de circuito impresso; tampa aparafusada. MEDIDA(S): 55 mm x 97 mm x 147 mm (medidas aproximadas). COR(ES): preta (cor predominante). ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	135	M	R\$	10,46	R\$	1.412,10	28,66%	R\$	1.816,81	Cotação	Imperial 3M
31	CAIXA PLÁSTICA TIPO PATOLA MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PATOLA/PB-114. APLICAÇÃO: montagem de circuitos eletrônicos. CARACTERÍSTICA(S): construída em plástico injetado; guias internas para fixação de circuito impresso; tampa aparafusada. MEDIDA(S): 55 mm x 97 mm x 147 mm (medidas aproximadas). COR(ES): preta (cor predominante). ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	65	Pç	R\$	15,69	R\$	1.019,85	28,66%	R\$	1.312,14	Cotação	

32	SOLDA 60% ESTANHO 40% CHUMBO CARACTERÍSTICA(S): fio contínuo; com fluxo; sem emendas; superfície lisa; isento de graxas, óleo ou óxidos. MATERIAL (IS): liga de estanho/chumbo 60/40 (60% de estanho e 40% de chumbo). MEDIDA(S): 1,0 mm de diâmetro. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. FILTRO DE LINHA COM 6 TOMADAS EM DIAGONAL PARA RACK APLICAÇÃO: para uso em racks de telecomunicações CARACTERÍSTICA(S): Régua elétrica com 6 tomadas 2P+T de 10A, consoante com o padrão brasileiro NBR 14136; tomadas dispostas em diagonal; estrutura em metal com acabamento em pintura eletrostática; cabo tripolar flexível isolado em PVC, formado por 3 condutores com seção de 2,5 mm², também isolados em PVC, com comprimento mínimo de 2 m e plugue de 20A consoante com o padrão brasileiro NBR 14136; capacidade total da régua de, no mínimo, 20 A (vinte amperes) à tensão nominal de 220V; as tomadas deverão ser conectadas internamente através de barramento interno rígido, em cobre ou latão; dimensões de 19" x 1U (rack unit). ACONDICIONAMENTO: em embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	5	K	R\$	104,61	R\$	523,05	28,66%	R\$	672,96	Cotação	Cobix
33	CONECTOR XLR-3 MACHO, CORPO METÁLICO PARA CABO MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NEUTRIK; SANTO ÂNGELO; AMPHENOL. APLICAÇÃO: para construção de cabos e adaptadores para distribuição de áudio. CARACTERÍSTICA(S): linha profissional, com 3 (três) pinos para soldagem em ponta de cabo; com capa rosqueável; o conector deverá ser desmontável, não sendo admitidos conectores para montagem única ou que exijam ferramentas específicas para essa finalidade. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica e/ou adequada, com identificação e quantidade do material.	30	Pç	R\$	31,38	R\$	941,40	28,66%	R\$	1.211,21	Cotação	
34	CONECTOR XLR-3 FÊMEA, CORPO METÁLICO PARA CABO MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NEUTRIK; SANTO ÂNGELO; AMPHENOL. APLICAÇÃO: para construção de cabos e adaptadores para distribuição de áudio. CARACTERÍSTICA(S): linha profissional, com 3 (três) pinos para soldagem em ponta de cabo; o conector deverá ser desmontável, não sendo admitidos conectores para montagem única ou que exijam ferramentas específicas para essa finalidade, com capa rosqueável. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica e/ou adequada, com identificação e quantidade do material.	260	Pç	R\$	10,46	R\$	2.719,60	28,66%	R\$	3.499,04	Cotação	
35	CONECTOR XLR-3 MACHO, CORPO METÁLICO PARA CHASSI MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NEUTRIK; SANTO ÂNGELO; AMPHENOL. APLICAÇÃO: soldável para instalação em chassi. CARACTERÍSTICA(S): linha profissional; para chassi. TIPO: macho, com três pinos e corpo metálico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	260	Pç	R\$	15,69	R\$	4.079,40	28,66%	R\$	5.248,56	Cotação	
36	CONECTOR XLR-3 FÊMEA, CORPO METÁLICO PARA CHASSI MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NEUTRIK; SANTO ÂNGELO; AMPHENOL. APLICAÇÃO: soldável para instalação em chassi. CARACTERÍSTICA(S): linha profissional; para chassi. TIPO: macho, com três pinos e corpo metálico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	85	Pç	R\$	10,46	R\$	889,10	28,66%	R\$	1.143,92	Cotação	
37	CONECTOR XLR-3 FÊMEA, CORPO METÁLICO PARA CHASSI MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NEUTRIK; SANTO ÂNGELO; AMPHENOL. APLICAÇÃO: soldável para instalação em chassi. CARACTERÍSTICA(S): linha profissional; para chassi. TIPO: macho, com três pinos e corpo metálico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	85	Pç	R\$	10,46	R\$	889,10	28,66%	R\$	1.143,92	Cotação	
38	CONECTOR P10, ESTÉREO, MACHO, CORPO METÁLICO, PARA CABO MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NEUTRIK; SANTO ÂNGELO; AMPHENOL. APLICAÇÃO: para construção de cabos de áudio. CARACTERÍSTICA(S): linha profissional; isolador central em material fenólico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica e/ou adequada, com identificação e quantidade do material.	70	Pç	R\$	10,46	R\$	732,20	28,66%	R\$	942,05	Cotação	
39	CONECTOR P2, ESTÉREO, MACHO, COM CAPA METÁLICA, PARA CABO MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NEUTRIK; SANTO ÂNGELO; AMPHENOL. APLICAÇÃO: construção de cabos e adaptadores para distribuição de áudio. CARACTERÍSTICA(S): linha profissional, isolador central em material fenólico, estéreo, macho, corpo metálico. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	125	Pç	R\$	10,46	R\$	1.307,50	28,66%	R\$	1.682,23	Cotação	
40	CONECTOR RCA MACHO, COM CAPA METÁLICA MARCA(S) DE REFERÊNCIA: NEUTRIK; SANTO ÂNGELO; AMPHENOL. APLICAÇÃO: para construção de cabos de áudio. CARACTERÍSTICA(S): conector para soldagem em cabo; corpo totalmente metálico; isolador do pino central em material fenólico; capa com mola de aço. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica e/ou adequada, com identificação e quantidade do material.	150	Pç	R\$	10,46	R\$	1.569,00	28,66%	R\$	2.018,68	Cotação	
41	CABO DE ÁUDIO AF-T 2 X 22 AWG BLINDADO (CAPA EXTERNA NÃO EMBORRACHADA) APLICAÇÃO: instalação em eletrodutos. CARACTERÍSTICA(S): tipo AF-T; blindagem com malha trançada de cobre nu ou estanhado; condutor em fios de cobre nu ou estanhado; camada de isolamento de cada condutor em polietileno; capa externa em PVC sólido (não serão admitidos cabos com cobertura em PVC do tipo emborrachado, cabos específicos para microfones ou outros tipos inadequados para enfição em eletrodutos). MEDIDA(S): condutores com seção nominal de 2 x 22 AWG. COR(ES): preta. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 100 (cem) metros. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	3300	M	R\$	2,09	R\$	6.897,00	28,66%	R\$	8.873,68	Cotação	
42	CABO DE ÁUDIO 2 X 26 AWG COM BLINDAGEM (CAPA EXTERNA NÃO EMBORRACHADA) APLICAÇÃO: em instalações internas fixas para distribuição de áudio, especialmente via eletrodutos. CARACTERÍSTICA(S): tipo AF-T; 1 (um) par de condutores isolados trançados; condutores em fios de cobre nu ou estanhado de bitola 0,48 mm (26 AWG); isolamento dos condutores em PVC ou polietileno; blindagem com malha trançada de cobre nu ou estanhado; capa externa em PVC sólido (não serão admitidos cabos com cobertura em PVC do tipo emborrachado, cabos específicos para microfones ou outros tipos inadequados para enfição em eletrodutos). COR(ES): preta. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com no mínimo 100 (cem) metros. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	3300	M	R\$	2,09	R\$	6.897,00	28,66%	R\$	8.873,68	Cotação	
43	CABO DE ÁUDIO (AF-T) 2 X 0,30 MM² PARA MICROFONE APLICAÇÃO: para microfone. CARACTERÍSTICA(S): tipo AF-T; bitola 2 x 0,30 mm²; blindagem dupla com fita aluminizada e malha trançada de cobre nu ou estanhado; condutor em fios de cobre nu ou estanhado; camada de isolamento de cada condutor em polietileno ou pvc; capa externa emborrachada. FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo com 100 (cem) metros. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	600	M	R\$	2,62	R\$	1.572,00	28,66%	R\$	2.022,54	Cotação	
44	MULTICABO PARA ÁUDIO 12 PARES, 24 AWG, BLINDAGEM INDIVIDUAL DOS PARES APLICAÇÃO: para montagem de cabos de áudio balanceados. CARACTERÍSTICA(S): 10 (dez) pares blindados e isolados individualmente (espaguetados); identificação para cada par (letras ou números); bitola mínima dos pares de 24 AWG; blindagem de cada par com fita aluminizada; condutor de terra soldável para cada par (condutor dreno); cobertura externa em PVC ou polietileno (preferencialmente sem cobertura emborracha e não serão admitidos cabos específicos para microfone ou outros tipos inadequados para enfição em eletrodutos). FORMA DE APRESENTAÇÃO: rolo de no mínimo, 100 (cem) metros. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	650	M	R\$	20,92	R\$	13.598,00	28,66%	R\$	17.495,19	Cotação	

45	ESPUMA CILÍNDRICA PARA MICROFONE AKG APLICAÇÃO:espuma tipo windscreen para uso em microfones. CARACTERÍSTICA(S):compatibilidade total com o microfone AKG CK47 (espuma original W70). MEDIDA(S):formato cilíndrico com medidas aproximadas de: 150 mm (comprimento); 8 mm (diâmetro interno); 28 mm (diâmetro externo). COR(ES):preta (interna e externa). ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	125	Pç	R\$	10,46	R\$	1.307,50	28,66%	R\$	1.682,23	Cotação
46	ESPUMA PARA MICROFONE AUDITEL APLICAÇÃO:espuma para uso em microfones e filmadoras. MEDIDA(S):com medidas aproximadas de: entre 90 mm e 150 mm (comprimento); 20 mm (diâmetro interno); entre 30 mm e 50 mm (diâmetro externo). COR(ES):preta. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. ESPUMA PARA MICROFONE SM58 MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:ARTIKA/AK-17P; LE-SON/WM-58; MXT/63150.	2838	Pç	R\$	15,69	R\$	44.528,22	28,66%	R\$	57.290,01	Cotação
47	APLICAÇÃO:espuma tipo windscreen para uso em microfones. CARACTERÍSTICA(S):compatibilidade total com o microfone Shure SM58. MEDIDA(S):formato oval, com medidas aproximadas de: 70 mm (comprimento); 50 mm (comprimento interno); 40 mm (diâmetro interno); entre 60 mm e 70 mm (diâmetro externo). COR(ES):preta. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	336	Pç	R\$	5,23	R\$	1.757,28	28,66%	R\$	2.260,92	Cotação
48	ESPUMA DE PROTEÇÃO PARA FONES DE OUVIDO (PAR) FORMA DE APRESENTAÇÃO:em pares de espumas. CARACTERÍSTICA(S):dimensões entre 52 mm a 60 mm (diâmetro externo), 32 mm a 40 mm (diâmetro interno); confeccionada em material antialérgico. COMPATIBILIDADE:total compatibilidade com o fone de ouvido marca Williams Sound, modelo HED-021. COR(ES):preta. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	2000	Par	R\$	5,23	R\$	10.460,00	28,66%	R\$	13.457,84	Cotação
49	CABO UTP CATEGORIA 6 (NÃO CMX) APLICAÇÃO:para utilização em sistemas de telecomunicações; uso interno. CARACTERÍSTICA(S):categoria 6; composto por condutores sólidos de cobre, torcidos em pares e reunidos, formando núcleo de 4 pares; com impedância característica de 100 Ohms; diâmetro nominal de cada condutor entre 22 e 24 AWG; os pares deverão ser mantidos equidistantes mediante emprego de separador dielétrico em toda sua extensão; com capa do tipo CM ("Communications Cable"), CMR ("Communications Riser Cable") ou CMP ("Communications Plenum Cable"), o qual deve estar impresso na capa do cabo, com marcações sequenciais em unidades de comprimento, impressas na capa externa do cabo, no máximo, a cada dois metros; com características elétricas e performance garantidas pelo fabricante para frequências de até 600 MHz; com marcação em todos os fios (inclusive os brancos), indicando a qual par cada um corresponde; com a marca do fabricante e sua respectiva categoria impressas na capa externa do cabo; que atenda à norma ANSI/TIA/EIA-568-B e seus adendos, com certificado de homologação UL (Underwriters Laboratories) ou ETL (Electrical Testing Laboratories); FORMA DE APRESENTAÇÃO:em caixas, contendo, cada uma, 305 metros. COR(ES):azul ou cinza. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	1525	RI	R\$	1,05	R\$	1.601,25	28,66%	R\$	2.060,17	Cotação
50	BROCA DE WIDIA SDS PLUS DE 6 MM X 160 MM MARCA DE REFERÊNCIA: IRWIN, BOSCH, SKF, MAKITA. APLICAÇÃO:como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria. CARACTERÍSTICA(S):broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de marteletes perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca; fabricada conforme as normas ABNT NBR ISO 513 e ABNT NBR ISO 5419. MEDIDA(S):Ø 6 mm; comprimento útil de 90 mm a 100 mm; comprimento total de 160 mm. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	15	Pç	R\$	7,32	R\$	109,80	28,66%	R\$	141,27	Cotação
51	BROCA DE WIDIA SDS PLUS DE 8 MM X 160 MM MARCA DE REFERÊNCIA: IRWIN, BOSCH, SKF, MAKITA. APLICAÇÃO:como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria. CARACTERÍSTICA(S):broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de marteletes perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca; fabricada conforme as normas ABNT NBR ISO 513 e ABNT NBR ISO 5419. MEDIDA(S):Ø 8 mm; comprimento útil de 90 mm a 100 mm; comprimento total de 160 mm. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	15	Pç	R\$	7,32	R\$	109,80	28,66%	R\$	141,27	Cotação
52	BROCA DE WIDIA SDS PLUS DE 10 MM X 160 MM MARCA DE REFERÊNCIA: IRWIN, BOSCH, SKF, MAKITA. APLICAÇÃO:como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria. CARACTERÍSTICA(S):broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de marteletes perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca; fabricada conforme as normas ABNT NBR ISO 513 e ABNT NBR ISO 5419. MEDIDA(S):Ø 10 mm; comprimento útil de 90 mm a 100 mm; comprimento total de 160 mm. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	15	Pç	R\$	7,32	R\$	109,80	28,66%	R\$	141,27	Cotação
53	BROCA DE WIDIA SDS PLUS DE 12 MM X 160 MM MARCA DE REFERÊNCIA: IRWIN, BOSCH, SKF, MAKITA. APLICAÇÃO:como ferramenta acessória de perfuração em concreto e alvenaria. CARACTERÍSTICA(S):broca helicoidal; encaixe compatível com sistema SDS plus de marteletes perfuradores; pastilha de metal duro de alta resistência (widia), fixada por processo de brasagem na extremidade da broca; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca; fabricada conforme as normas ABNT NBR ISO 513 e ABNT NBR ISO 5419. MEDIDA(S):Ø 12 mm; comprimento útil de 90 mm a 100 mm; comprimento total de 160 mm. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	15	Pç	R\$	7,32	R\$	109,80	28,66%	R\$	141,27	Cotação
54	BROCA DE AÇO RÁPIDO Ø 3 MM MARCA DE REFERÊNCIA: IRWIN, BOSCH, SKF, MAKITA. APLICAÇÃO:para perfuração de madeira, cobre, latão e metais em geral. MATERIAL:aço rápido. MEDIDA(S):3 mm de diâmetro. 15 CARACTERÍSTICA(S):broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	15	Pç	R\$	2,09	R\$	31,35	28,66%	R\$	40,33	Cotação
55	BROCA DE AÇO RÁPIDO Ø 5 MM MARCA(S) DE REFERÊNCIA: IRWIN, BOSCH, SKF, MAKITA. APLICAÇÃO:para perfuração de madeira, cobre, latão e metais em geral. MATERIAL:aço rápido. MEDIDA(S):5 mm (diâmetro). 15 CARACTERÍSTICA(S):broca helicoidal com haste cilíndrica e corte à direita; acabamento brilhante; indicação de bitola e fabricante gravadas na broca. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	15	Pç	R\$	3,14	R\$	47,10	28,66%	R\$	60,60	Cotação

[illegible]

71	ADESIVO À BASE DE CIANOACRILATO MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:LOCTITE/SUPER BONDER. APLICAÇÃO:para reparos em metais, ferro, louça, porcelana, cerâmica, espuma de borracha, madeiras, papel, aço e plástico. CARACTERÍSTICA(S):cura quase instantânea. FORMA DE APRESENTAÇÃO:tubo com 20 g. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE:12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	20	Tb	R\$	7,32	R\$	146,40	28,66%	R\$	188,36	Cotação
	CABO DE FIBRA ÓPTICA MONOMODO 12 VIAS APLICAÇÃO:para utilização em sistemas de telecomunicações. CARACTERÍSTICA(S):do tipo "tight", constituído por 12 fibras ópticas monomodo (9/125 micrômetros); categoria ITU-T G.652 (B ou D), com designação OFOT-SM- EC; revestimento primário em acrílico, revestimento secundário em material termoplástico não propagante a chama e livre de gel; capacidade de trabalhar na janela de 1310 nm ou 1550 nm; atenuação máxima de 0,5 dB/km para as janelas de 1310 nm e 1550 nm; com impressão na capa externa do cabo do nome do fabricante, da designação do cabo e da gravação sequencial métrica, em conformidade com a norma ABNT NBR 14772; com núcleo protegido contra penetração de umidade; do tipo LSZH-2 (Low Smoke and Zero Halogen); atendimento às políticas de respeito ao meio ambiente, em especial ao padrão RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances); homologação da Anatel, a ser apresentada no momento da entrega, atendimento aos requisitos da norma ANSI/TIA-568-C.3 e seus adendos. FORMA DE APRESENTAÇÃO:em bobinas de, no mínimo, 2000 metros, sem emendas, originais de fábrica.	4000	M	R\$	2,09	R\$	8.360,00	28,66%	R\$	10.755,98	Cotação
73	CORDÃO ÓPTICO SC-UPC/LC-UPC MONOMODO 5 M APLICAÇÃO:para utilização em sistemas de telecomunicações; uso interno. CARACTERÍSTICA(S):5 (cinco) metros de comprimento, com variação de até 15 (quinze) centímetros; confeccionado e testado em fábrica; composto por cabo óptico flexível do tipo "tight", "duplex", com fibras ópticas monomodo com diâmetro de 9/125 micrômetros; com elementos de tração formados por fios sintéticos de aramida; capa externa não-propagante a chamas e marcação do tipo de fibra; com conectores ópticos do tipo SC/UPC em um extremidade e LC/UPC na outra; conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-568-B e seus adendos. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação do material.	20	Pç	R\$	31,38	R\$	627,60	28,66%	R\$	807,47	Cotação
	CORDÃO ÓPTICO SC-UPC/LC-APC MONOMODO 5 M APLICAÇÃO:para utilização em sistemas de telecomunicações; uso interno. CARACTERÍSTICA(S):5 (cinco) metros de comprimento, com variação de até 15 (quinze) centímetros; confeccionado e testado em fábrica; composto por cabo óptico flexível do tipo "tight", "duplex", com fibras ópticas monomodo com diâmetro de 9/125 micrômetros; com elementos de tração formados por fios sintéticos de aramida; capa externa não-propagante a chamas e marcação do tipo de fibra; com conectores ópticos do tipo SC/UPC em um extremidade e LC/APC na outra; conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-568-B e seus adendos. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação do material.	20	Pç	R\$	41,84	R\$	836,80	28,66%	R\$	1.076,63	Cotação
75	CORDÃO ÓPTICO SC-APC/LC-APC MONOMODO 5 M APLICAÇÃO:para utilização em sistemas de telecomunicações; uso interno. CARACTERÍSTICA(S):5 (cinco) metros de comprimento, com variação de até 15 (quinze) centímetros; confeccionado e testado em fábrica; composto por cabo óptico flexível do tipo "tight", "duplex", com fibras ópticas monomodo com diâmetro de 9/125 micrômetros; com elementos de tração formados por fios sintéticos de aramida; capa externa não-propagante a chamas e marcação do tipo de fibra; com conectores ópticos do tipo SC/APC em um extremidade e LC/APC na outra; conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-568-B e seus adendos. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação do material.	20	Pç	R\$	52,31	R\$	1.046,20	28,66%	R\$	1.346,04	Cotação
	CORDÃO ÓPTICO SC-UPC/SC-UPC MONOMODO 5 M APLICAÇÃO:para utilização em sistemas de telecomunicações; uso interno. CARACTERÍSTICA(S):5 (cinco) metros de comprimento, com variação de até 15 (quinze) centímetros; confeccionado e testado em fábrica; composto por cabo óptico flexível do tipo "tight", "duplex", com fibras ópticas monomodo com diâmetro de 9/125 micrômetros; com elementos de tração formados por fios sintéticos de aramida; capa externa não-propagante a chamas e marcação do tipo de fibra; com conectores ópticos do tipo SC/UPC nas duas extremidades; conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-568-B e seus adendos. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação do material.	20	Pç	R\$	52,31	R\$	1.046,20	28,66%	R\$	1.346,04	Cotação
77	CORDÃO ÓPTICO SC-UPC/SC-APC MONOMODO 5 M APLICAÇÃO:para utilização em sistemas de telecomunicações; uso interno. CARACTERÍSTICA(S):5 (cinco) metros de comprimento, com variação de até 15 (quinze) centímetros; confeccionado e testado em fábrica; composto por cabo óptico flexível do tipo "tight", "duplex", com fibras ópticas monomodo com diâmetro de 9/125 micrômetros; com elementos de tração formados por fios sintéticos de aramida; capa externa não-propagante a chamas e marcação do tipo de fibra; com conectores ópticos do tipo SC/UPC em um extremidade e SC/APC na outra; conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-568-B e seus adendos. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação do material.	20	Pç	R\$	52,31	R\$	1.046,20	28,66%	R\$	1.346,04	Cotação
	CORDÃO ÓPTICO SC-APC/SC-APC MONOMODO 5 M APLICAÇÃO:para utilização em sistemas de telecomunicações; uso interno. CARACTERÍSTICA(S):5 (cinco) metros de comprimento, com variação de até 15 (quinze) centímetros; confeccionado e testado em fábrica; composto por cabo óptico flexível do tipo "tight", "duplex", com fibras ópticas monomodo com diâmetro de 9/125 micrômetros; com elementos de tração formados por fios sintéticos de aramida; capa externa não-propagante a chamas e marcação do tipo de fibra; com conectores ópticos do tipo SC/APC nas duas extremidades; conformidade com a norma ANSI/TIA/EIA-568-B e seus adendos. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação do material.	20	Pç	R\$	62,77	R\$	1.255,40	28,66%	R\$	1.615,20	Cotação
79	ACOPLADOR ÓPTICO SC/SC APLICAÇÃO:para uso em conexões ópticas em distribuidores internos ópticos CARACTERÍSTICA(S):Acoplador óptico; simplex; conector SC. COR (ES):azul. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	48	Pç	R\$	1,05	R\$	50,40	28,66%	R\$	64,84	Cotação
	ACOPLADOR ÓPTICO SC/SC APLICAÇÃO:para uso em conexões ópticas em distribuidores internos ópticos CARACTERÍSTICA(S):Acoplador óptico; simplex; conector SC. COR (ES):verde. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	48	Pç	R\$	1,05	R\$	50,40	28,66%	R\$	64,84	Cotação

81	TUBETE PROTETOR DE EMENDA DE FUSÃO DE FIBRA ÓPTICA APLICAÇÃO:para proteger a emenda óptica por fusão. DESCRIÇÃO:tubete termocontrátil transparente, com elemento de sustentação mecânica em aço inoxidável para reforçar a área de encaixe e um tubo interno para proteção térmica. MEDIDA(S):60 mm ± 0,5 mm, de diâmetro. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	300	Pç	R\$	0,26	R\$	78,00	28,66%	R\$	100,35	Cotação	
82	DISTRIBUIDOR ÓPTICO MONOMODO SC/UPC 24 FIBRAS APLICAÇÃO:para utilização em sistemas de telecomunicações. CARACTERÍSTICA(S): distribuidor interno óptico com capacidade para 24 fibras ópticas; para instalação em rack padrão de 19", com altura de 1U; com bandeja de emenda responsável por acomodar e proteger as emendas ópticas e o excesso de fibra; a bandeja deve ser deslizante para acesso frontal às fibras; a bandeja deve possuir capacidade para 24 emendas ópticas; com entradas laterais e traseiras para os cabos de fibra óptica; deve ser fornecido com as extensões ópticas monomodo (SM) conectorizadas e adaptadores tipo SC/UPC; deve permitir sua fixação em rack através de porca gaiola; deve ser fornecido com todos acessórios auxiliares necessários à sua instalação como bandeja, 24 protetores termorretráteis, acopladores, braçadeiras e elementos de fixação; Painei Frontal Articulável; pintura epóxi. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.	15	Pç	R\$	523,05	R\$	7.845,75	28,66%	R\$	10.094,34	Cotação	2FLEX
83	DISTRIBUIDOR ÓPTICO MONOMODO SC/UPC 12 FIBRAS APLICAÇÃO:para utilização em sistemas de telecomunicações. CARACTERÍSTICA(S): distribuidor interno óptico com capacidade para 24 fibras ópticas; para instalação em rack padrão de 19", com altura de 1U; com bandeja de emenda responsável por acomodar e proteger as emendas ópticas e o excesso de fibra; a bandeja deve ser deslizante para acesso frontal às fibras; a bandeja deve possuir capacidade para 12 emendas ópticas; com entradas laterais e traseiras para os cabos de fibra óptica; deve ser fornecido com as extensões ópticas monomodo (SM) conectorizadas e adaptadores tipo SC/UPC; deve permitir sua fixação em rack através de porca gaiola; deve ser fornecido com todos acessórios auxiliares necessários à sua instalação como bandeja, 12 protetores termorretráteis, acopladores, braçadeiras e elementos de fixação; Painei Frontal Articulável; pintura epóxi. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.	15	Pç	R\$	366,14	R\$	5.492,10	28,66%	R\$	7.066,14	Cotação	
84	DISTRIBUIDOR ÓPTICO MONOMODO SC/APC 24 FIBRAS APLICAÇÃO:para utilização em sistemas de telecomunicações. CARACTERÍSTICA(S): distribuidor interno óptico com capacidade para 24 fibras ópticas; para instalação em rack padrão de 19", com altura de 1U; com bandeja de emenda responsável por acomodar e proteger as emendas ópticas e o excesso de fibra; a bandeja deve ser deslizante para acesso frontal às fibras; a bandeja deve possuir capacidade para 24 emendas ópticas; com entradas laterais e traseiras para os cabos de fibra óptica; deve ser fornecido com as extensões ópticas monomodo (SM) conectorizadas e adaptadores tipo SC/APC; deve permitir sua fixação em rack através de porca gaiola; deve ser fornecido com todos acessórios auxiliares necessários à sua instalação como bandeja, 24 protetores termorretráteis, acopladores, braçadeiras e elementos de fixação; Painei Frontal Articulável; pintura epóxi. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade de material.	5	Pç	R\$	690,43	R\$	3.452,15	28,66%	R\$	4.441,54	Cotação	
85	PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DE CABO ÓPTICO MATERIAL(S):em plástico. MEDIDA(S):dimensões mínimas de 90 mm x 40 mm x 3 mm. COR(ES):amarela. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. OBSERVAÇÃO(ÕES):deverá vir com o seguinte texto: "Cuidado, cabo óptico" "Cuidado, fibra optica" ou similar.	2000	Pç	R\$	0,63	R\$	1.260,00	28,66%	R\$	1.621,12	Cotação	

SOMATÓRIO TOTAL MENSAL **R\$** **20.518,27**
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL **R\$** **246.219,24**

EQUIPAMENTOS NÃO RELACIONADOS DIRETAMENTE A UM POSTO DE TRABALHO - AQUISIÇÃO SOB DEMANDA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT ANUAL	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	BDI (%)	PREÇO TOTAL	FORTE	REFERÊNCIA
1		Distribuidor de áudio analógico balanceado 1 x 8 MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AUDIVI/NS-DA10; ATI AUDIO/DA208S; ROLLS/RA63b. CARACTERÍSTICA(S):distribuidor de áudio analógico profissional com, no mínimo, 2 (duas) entradas independentes e 4 (quatro) saídas para cada entrada (distribuidor 2x4) ; entradas e saídas de áudio balanceadas em nível de linha, resposta em frequência mínima de 20Hz a 20kHz (+/-1dB); controle de nível para cada saída no painel frontal; conexões dos cabos de entradas e saídas em barras para parafusar; para montagem em bastidor tipo rack de 19 polegadas; altura máxima de 1 unidade de rack (RU).	14	und	R\$ 4.187,72	R\$ 58.628,08	28,66%	R\$ 75.430,89	Cotação	
		ACESSÓRIO(S): caso o produto ofertado possua conexões tipo Euroblock, deverão ser fornecidos os conectores terminais com parafusos (terminal block) para todas as entradas e saídas; kit para montagem em rack de 19", caso necessário. TENSÃO/FREQUÊNCIA:220 Volts 60Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR14136 ou deve ser fornecido adaptador. GARANTIA MÍNIMA:12 meses, contados a partir da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.								
2		Amplificador de áudio 200w 4Ω MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:ONEAL/OP 1700; SANKYA/SK602; GEMINI/XGA-2000. CARACTERÍSTICA(S):amplificador para dois canais (estéreo); operação na classe AB; para instalação em rack de 19 polegadas; altura máxima de 2 unidades de rack (RU); capacidade para operar com cargas de 4 Ohms nas saídas; potência típica de saída de no mínimo 100 Watts RMS por canal, em 4 Ohms; entradas balanceadas com conectores XLR-3; controle de nível de entrada em cada canal; resposta mínima em frequência de 35Hz a 20kHz (+/- 3dB); distorção harmônica menor ou igual a 0,2% para a faixa 20Hz a 20kHz. TENSÃO:220 Vac, 60 Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, a partir da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	7	und	R\$ 1.046,10	R\$ 7.322,70	28,66%	R\$ 9.421,39	Cotação	
		Caixa de som amplificada (100w) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:STANER/PS100. CARACTERÍSTICA(S):caixa acústica amplificada; amplificador interno com potência mínima de 100 Watts RMS; resposta mínima em frequência de 80Hz a 16kHz (-10dB); alto falante de graves com, no mínimo, 8 polegadas de diâmetro; mínimo de 1 entrada de linha e 1 entrada de microfone, em conectores independentes; controle de volume independente para cada entrada; controle de equalização com, no mínimo, duas vias (graves e agudos); dimensões máximas de 500mm x 350mm x 350mm (altura x largura x profundidade). TENSÃO:220 V, 60 Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. ACESSÓRIO(S):suporte para instalação em parede; 1 conector para cabo compatível com a entrada de linha da caixa; 1 conector para cabo compatível com a entrada de microfone da caixa. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, a partir da data do aceite definitivo. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação do material.								
3		Caixa acústica Tipo 1 MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:JBL/CONTROL 5; POLK AUDIO/ATRIUM8 SDI; ONEAL/OB 435. CARACTERÍSTICA(S):caixa acústica passiva; alto-falante de graves com diâmetro mínimo de 6 polegadas; com capacidade de potência mínima de 125W RMS; resposta mínima em frequência de 75Hz a 18kHz; impedância nominal de 4 ou 8 ohms; sensibilidade mínima de 88dB SPL, medido a 1 metro com sinal de entrada de 1 W; dimensões máximas de 600 x 300 x 250mm (altura x largura x profundidade). COR(ES):preta. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	4	und	R\$ 941,49	R\$ 3.765,96	28,66%	R\$ 4.845,28	Cotação	
		Caixa acústica Tipo 2 MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:JBL/CONTROL 1. CARACTERÍSTICA(S):caixa acústica passiva de duas vias; alto- falante de graves com diâmetro mínimo de 4 polegadas; com capacidade de potência mínima de 50W RMS; resposta mínima em frequência de 80Hz a 18kHz; impedância nominal de 4 ou 8 ohms; sensibilidade mínima de 86dB SPL, medido a 1 metro com sinal de entrada de 1 W; dimensões máximas de 300 x 200 x 200mm (altura x largura x profundidade). COR(ES):preta. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.								
4		Caixa acústica Tipo 1 MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:JBL/CONTROL 5; POLK AUDIO/ATRIUM8 SDI; ONEAL/OB 435. CARACTERÍSTICA(S):caixa acústica passiva; alto-falante de graves com diâmetro mínimo de 6 polegadas; com capacidade de potência mínima de 125W RMS; resposta mínima em frequência de 75Hz a 18kHz; impedância nominal de 4 ou 8 ohms; sensibilidade mínima de 88dB SPL, medido a 1 metro com sinal de entrada de 1 W; dimensões máximas de 600 x 300 x 250mm (altura x largura x profundidade). COR(ES):preta. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	7	und	R\$ 523,05	R\$ 3.661,35	28,66%	R\$ 4.710,69	Cotação	
		Caixa acústica Tipo 2 MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:JBL/CONTROL 1. CARACTERÍSTICA(S):caixa acústica passiva de duas vias; alto- falante de graves com diâmetro mínimo de 4 polegadas; com capacidade de potência mínima de 50W RMS; resposta mínima em frequência de 80Hz a 18kHz; impedância nominal de 4 ou 8 ohms; sensibilidade mínima de 86dB SPL, medido a 1 metro com sinal de entrada de 1 W; dimensões máximas de 300 x 200 x 200mm (altura x largura x profundidade). COR(ES):preta. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.								
5		Caixa acústica Tipo 2 MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:JBL/CONTROL 1. CARACTERÍSTICA(S):caixa acústica passiva de duas vias; alto- falante de graves com diâmetro mínimo de 4 polegadas; com capacidade de potência mínima de 50W RMS; resposta mínima em frequência de 80Hz a 18kHz; impedância nominal de 4 ou 8 ohms; sensibilidade mínima de 86dB SPL, medido a 1 metro com sinal de entrada de 1 W; dimensões máximas de 300 x 200 x 200mm (altura x largura x profundidade). COR(ES):preta. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	7	und	R\$ 502,13	R\$ 3.514,91	28,66%	R\$ 4.522,28	Cotação	
		Microfone gooseneck MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:AKG/CK31 + GN50 E; SHURE/MX418 C; SENNEISER/MZH3062 + ME34; AUDIO- TECHNICA/ES915C24. CARACTERÍSTICA(S):microfone gooseneck (haste e cápsula integradas ou em conjunto); haste articulada, com pelo menos 2 seções articuláveis; cápsula direcional do tipo condensador, para uso profissional; diagrama de captação cardióide, com atenuação mínima de 10 dB na faixa de frequências entre 500 Hz e 2 kHz para a direção de 180 graus em relação ao eixo principal do microfone; resposta mínima em frequência na faixa de 50 Hz a 15 kHz; terminado em conector do tipo XLR-3 que permita a sua rápida conexão em soquete apropriado; corpo metálico; sem chave do tipo liga/desliga; comprimento total (cápsula + haste) de, no mínimo, 550mm e, no máximo, 700mm; se o microfone possuir espuma (windscreen) integrada, esta deve ser passível de remoção sem dano à cápsula. COMPATIBILIDADE:em caso de haste e cápsula separadas, total entre as partes (mecânica e elétrica). GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.								
6		Microfone gooseneck MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:AKG/CK31 + GN50 E; SHURE/MX418 C; SENNEISER/MZH3062 + ME34; AUDIO- TECHNICA/ES915C24. CARACTERÍSTICA(S):microfone gooseneck (haste e cápsula integradas ou em conjunto); haste articulada, com pelo menos 2 seções articuláveis; cápsula direcional do tipo condensador, para uso profissional; diagrama de captação cardióide, com atenuação mínima de 10 dB na faixa de frequências entre 500 Hz e 2 kHz para a direção de 180 graus em relação ao eixo principal do microfone; resposta mínima em frequência na faixa de 50 Hz a 15 kHz; terminado em conector do tipo XLR-3 que permita a sua rápida conexão em soquete apropriado; corpo metálico; sem chave do tipo liga/desliga; comprimento total (cápsula + haste) de, no mínimo, 550mm e, no máximo, 700mm; se o microfone possuir espuma (windscreen) integrada, esta deve ser passível de remoção sem dano à cápsula. COMPATIBILIDADE:em caso de haste e cápsula separadas, total entre as partes (mecânica e elétrica). GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	2	und	R\$ 418,44	R\$ 836,88	28,66%	R\$ 1.076,73	Cotação	

[illegible]

12	Link de fibra óptica RF faixa de 54 a 860 MHz (transmissor) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PICO MACOM/PFT-6; BLONDER TONGUE/FIBT-S3A-816A; OLSON TECHNOLOGY/TOT-870-3-SA. APLICAÇÃO: para sistemas de telecomunicações. CARACTERÍSTICA(S): módulo transmissor de enlace de fibra óptica para instalação em rack de 19" (dezenove polegadas); transmissão de sinais de RF na faixa mínima de 54 MHz a 860 MHz, transmitidos em fibra óptica; transporte de sinais de RF em modulação analógica; recepção através de fibra ótica monomodo; entrada de RF em conector tipo BNC ou "F", com impedância de 75 ohms; o link deverá operar com distância entre o transmissor e o receptor na faixa de 0 a 1000 metros de fibra; gabinete padrão rack de 19" (dezenove polegadas), ou fornecido com bandeja compatível para rack de 19" (dezenove polegadas). TENSÃO: 220 Vac, 60 Hz (ou acompanhado de transformador redutor isolador 220 volts para 110 volts de potência compatível); o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. ACESSÓRIO(S): cordão óptico monomodo de 1,5 m de comprimento, com uma das extremidades compatível com o equipamento e a outra no formato SC/UPC. FORMA DE APRESENTAÇÃO: unidade "standalone". GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação do material. Link de fibra óptica RF faixa de 54 a 860 MHz (receptor) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PICO MACOM/PFR-2; BLONDER TONGUE/FRDA-S4A-860-SA; OLSON TECHNOLOGY/RECEPTOR OTPN-400C + FONTE OTPS-12A-F. APLICAÇÃO: para sistemas de telecomunicações. CARACTERÍSTICA(S): módulo receptor de enlace de fibra ótica para instalação em rack de 19" (dezenove polegadas); recepção de sinais de RF na faixa mínima de 54 MHz a 860 MHz, transmitidos em fibra óptica; transporte de sinais de RF em modulação analógica; recepção através de fibra óptica monomodo; saída de RF em conector tipo BNC ou "F", com impedância de 75 ohms; o link deverá operar com distância entre o transmissor e o receptor na faixa de 0 a 1000 metros de fibra; gabinete padrão rack de 19" (dezenove polegadas), ou fornecido com bandeja compatível para rack de 19" (dezenove polegadas). TENSÃO: 220 Vac, 60 Hz (ou acompanhado de transformador redutor isolador 220 volts para 110 volts de potência compatível); o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. ACESSÓRIO(S): cordão óptico monomodo de 1,5 m de comprimento, com uma das extremidades compatível com o equipamento e a outra no formato SC/UPC; conjunto de atenuadores ópticos com uma das extremidades no formato SC fêmea e a outra no formato SC macho, caso necessários para que o link possa operar um qualquer distância da faixa solicitada. FORMA DE APRESENTAÇÃO: unidade "standalone". GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação do material. Modulador ágil de áudio e vídeo para antena coletiva (55 MHz a 800MHz) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PICO MACOM/DSP806; DAWNCO/SP806. CARACTERÍSTICA(S): processador de sinais broadcast para converter um canal digital de 6MHz de largura (com modulação 8VSB ou QAM) para uma outra frequência sem a necessidade de remodulação; bandas de entrada e saída de RF de 54 a 806MHz; nível de saída de 40dBmV; seleção ágil para os canais 2-135 (CATV) e 2-69 (UHF); display digital no painel frontal indicando os canais de entrada e saída; entradas e saídas em conectores do tipo "F", com impedância de 75Ohms; gabinete padrão rack de 19" (dezenove polegadas). TENSÃO: 220Vac, 60Hz (ou fornecido com transformador rebaixador 220/110 V de potência compatível). GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Extensor de vídeo DVI-D por link fibra ótica RX+TX CARACTERÍSTICA(S): - alcance mínimo entre o transmissor e o receptor de 200 metros; - suporte às resoluções de 1920 x 1080 pixels progressivos (1080p) e 1366 x 768 (WXGA), na distância mínima de 200 m; - interligação entre o transmissor e o receptor por fibra ótica multimodo, padrão OM3; - conectores ópticos padrão SC; - alimentação externa; - caso a alimentação seja por fonte externa, esta deve acompanhar o produto; - caso sejam usadas portas HDMI, elas devem ser compatíveis com o padrão HDMI v1.3; - suporte à transmissão de informações por EDID; - suporte à codificação de vídeo HDCP; - conexão no transmissor e no receptor por portas DVI-D fêmea ou HDMI fêmea; - caso a conexão seja HDMI, deve ser fornecido adaptador HDMI macho – DVI fêmea. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Distribuidor HDMI 1:4 MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: KRAMER/VM-4HA. CARACTERÍSTICA(S): distribuidor para sinais HDMI; aderência à versão HDMI 1.4; 1 entrada e 4 saídas; compatível com resolução até 1080p/60Hz; compatível com HDCP; com gerenciamento do EDID transmitido à fonte de entrada.	1	und	R\$	16.737,60	R\$	16.737,60	28,66%	R\$	21.534,60	Cotação
13	TENSÃO: 220 Vac, 60 Hz (ou acompanhado de transformador redutor isolador 220 volts para 110 volts de potência compatível); o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. ACESSÓRIO(S): cordão óptico monomodo de 1,5 m de comprimento, com uma das extremidades compatível com o equipamento e a outra no formato SC/UPC; conjunto de atenuadores ópticos com uma das extremidades no formato SC fêmea e a outra no formato SC macho, caso necessários para que o link possa operar um qualquer distância da faixa solicitada. FORMA DE APRESENTAÇÃO: unidade "standalone". GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação do material.	1	und	R\$	12.343,98	R\$	12.343,98	28,66%	R\$	15.881,76	Cotação
14	Modulador ágil de áudio e vídeo para antena coletiva (55 MHz a 800MHz) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: PICO MACOM/DSP806; DAWNCO/SP806. CARACTERÍSTICA(S): processador de sinais broadcast para converter um canal digital de 6MHz de largura (com modulação 8VSB ou QAM) para uma outra frequência sem a necessidade de remodulação; bandas de entrada e saída de RF de 54 a 806MHz; nível de saída de 40dBmV; seleção ágil para os canais 2-135 (CATV) e 2-69 (UHF); display digital no painel frontal indicando os canais de entrada e saída; entradas e saídas em conectores do tipo "F", com impedância de 75Ohms; gabinete padrão rack de 19" (dezenove polegadas). TENSÃO: 220Vac, 60Hz (ou fornecido com transformador rebaixador 220/110 V de potência compatível). GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Extensor de vídeo DVI-D por link fibra ótica RX+TX CARACTERÍSTICA(S): - alcance mínimo entre o transmissor e o receptor de 200 metros; - suporte às resoluções de 1920 x 1080 pixels progressivos (1080p) e 1366 x 768 (WXGA), na distância mínima de 200 m; - interligação entre o transmissor e o receptor por fibra ótica multimodo, padrão OM3; - conectores ópticos padrão SC; - alimentação externa; - caso a alimentação seja por fonte externa, esta deve acompanhar o produto; - caso sejam usadas portas HDMI, elas devem ser compatíveis com o padrão HDMI v1.3; - suporte à transmissão de informações por EDID; - suporte à codificação de vídeo HDCP; - conexão no transmissor e no receptor por portas DVI-D fêmea ou HDMI fêmea; - caso a conexão seja HDMI, deve ser fornecido adaptador HDMI macho – DVI fêmea. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	6	und	R\$	4.184,40	R\$	25.106,40	28,66%	R\$	32.301,89	Cotação
15	Extensor de vídeo DVI-D por link fibra ótica RX+TX CARACTERÍSTICA(S): - alcance mínimo entre o transmissor e o receptor de 200 metros; - suporte às resoluções de 1920 x 1080 pixels progressivos (1080p) e 1366 x 768 (WXGA), na distância mínima de 200 m; - interligação entre o transmissor e o receptor por fibra ótica multimodo, padrão OM3; - conectores ópticos padrão SC; - alimentação externa; - caso a alimentação seja por fonte externa, esta deve acompanhar o produto; - caso sejam usadas portas HDMI, elas devem ser compatíveis com o padrão HDMI v1.3; - suporte à transmissão de informações por EDID; - suporte à codificação de vídeo HDCP; - conexão no transmissor e no receptor por portas DVI-D fêmea ou HDMI fêmea; - caso a conexão seja HDMI, deve ser fornecido adaptador HDMI macho – DVI fêmea. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	4	und	R\$	292,91	R\$	1.171,64	28,66%	R\$	1.507,43	Cotação
16	Distribuidor HDMI 1:4 MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: KRAMER/VM-4HA. CARACTERÍSTICA(S): distribuidor para sinais HDMI; aderência à versão HDMI 1.4; 1 entrada e 4 saídas; compatível com resolução até 1080p/60Hz; compatível com HDCP; com gerenciamento do EDID transmitido à fonte de entrada. TENSÃO: 220 Vac, 60 Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. ACESSÓRIO(S): 5 (cinco) cabos HDMI 1.4 com, no mínimo, 1m de comprimento. GARANTIA MÍNIMA: 12 (doze) meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Distribuidor HDMI 1:8 MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: KRAMER/VM-8H. CARACTERÍSTICA(S): distribuidor para sinais HDMI 1.4; 1 (uma) entrada e, no mínimo, 8 (oito) saídas; suporte a resoluções de 1920x1200, 1080i/59.94Hz e 1080p/60Hz; compatível com HDCP; com gerenciamento do EDID transmitido à fonte de entrada.	4	und	R\$	292,91	R\$	1.171,64	28,66%	R\$	1.507,43	Cotação
17	Distribuidor HDMI 1:8 MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: KRAMER/VM-8H. CARACTERÍSTICA(S): distribuidor para sinais HDMI 1.4; 1 (uma) entrada e, no mínimo, 8 (oito) saídas; suporte a resoluções de 1920x1200, 1080i/59.94Hz e 1080p/60Hz; compatível com HDCP; com gerenciamento do EDID transmitido à fonte de entrada. TENSÃO: 220 V, 60 Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. ACESSÓRIO(S): 9 (nove) cabos HDMI 1.4 com, no mínimo, 1m de comprimento. GARANTIA MÍNIMA: 12 meses, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	4	und	R\$	251,06	R\$	1.004,24	28,66%	R\$	1.292,06	Cotação

18	Extensor HDMI por link de fibra óptica monomodo (TX + RX) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:ATEN/VE882T + VE882R; BRIGHTLINK/BL-EXT300-FBR; EXTRON/FOXBOX TX HDMI SM + FOXBOX RX HDMI SM. CARACTERÍSTICA(S):extensor HDMI ativo composto por um módulo transmissor e um módulo receptor; operação com alcance máximo de no mínimo 300m, em fibra óptica monomodo; transmissão de sinais HDMI 1.3a com capacidade até pelo menos a resolução 1080p/60Hz; compatível com HDCP. TENSÃO:220 Vac, 60 Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. ACESSÓRIO(S):2 (dois) cabos ópticos monomodo de, no mínimo, 1m de comprimento, com uma das extremidades compatível com o equipamento e outra do tipo SC/UPC. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Extensor HDMI por cabo de rede UTP Cat 6 CARACTERÍSTICA(S):Extensor ativo de vídeo HDMI sobre cabo UTP, composto por 1 módulo transmissor e 1 módulo receptor; para conectores HDMI Tipo A (Standard) e RJ45; transmissão de sinais HDMI com resolução Full HD (1920x1080) pela distância mínima de 50 m por meio de um único cabo UTP. TENSÃO:Alimentação em 220 VCA/60 Hz, com tomada consoante padrão NBR 14136 (ou fornecimento de adaptador). ACESSÓRIO(S):Fontes de alimentação para os módulos. GARANTIA MÍNIMA:90 (noventa) dias, contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:Embalagem original de fábrica (contendo todos os manuais técnicos e CDs originais do fabricante e ainda as instruções para instalação, configuração, operação e gerenciamento), com identificação do material.	5	und	R\$	1.673,76	R\$	8.368,80	28,66%	R\$	10.767,30	Cotação
19	Conversor HDMI para HD-SDI MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:BLACK MAGIC/MINI CONVERTER HDMI TO SDI 6G; LYNX TECHNIK/YELLOBRICK CHD 1812. CARACTERÍSTICA(S):conversor de sinal HDMI 1.4 para HD-SDI (SMPTE 424M) com áudio embedded; tipo "stand-alone"; com entrada de áudio analógico estéreo em nível de linha; possibilidade de substituir o áudio embarcado no sinal HDMI pelo áudio da entrada analógica, ao converter para a saída HD-SDI; detecção automática da resolução de entrada; detecção automática do espaço de cor (RGB ou YUV) usado no sinal de entrada; entrada padrão HDMI tipo A; uma saída HD-SDI em meio metálico (conector BNC). TENSÃO:220 V, 60Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. ACESSÓRIO(S):cabo HDMI 1.4 com, no mínimo, 2m de comprimento. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do material. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	12	und	R\$	104,61	R\$	1.255,32	28,66%	R\$	1.615,09	Cotação
20	Conversor HD-SDI para HDMI MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:BLACK MAGIC/MINI CONVERTER SDI TO HDMI 6G. CARACTERÍSTICA(S):conversor de sinal HD-SDI (SMPTE 424M) para HDMI 1.4; tipo "stand-alone"; detecção automática da resolução do equipamento conectado à saída; capaz de converter o formato (down conversion) para formato compatível com o equipamento conectado à saída; detecção automática do espaço de cor (RGB ou YUV) usado no sinal de saída; entrada padrão HD-SDI em meio metálico (conector BNC); saída HDMI tipo A. TENSÃO:220 V, 60Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. ACESSÓRIO(S):cabo HDMI 1.4 com, no mínimo, 2m de comprimento. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do material. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	7	und	R\$	1.987,59	R\$	13.913,13	28,66%	R\$	17.900,63	Cotação
21	Conversor de formatos de vídeo MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:KRAMER/VP-732. APLICAÇÃO:apresentação de vídeo em sistemas multimídia. CARACTERÍSTICA(S):conversor de formato de vídeo (vídeo scaler);mínimo de 1 entrada de vídeo composto, 1 entrada RGB e 2 entradas HDMI; mínimo de 1 saída RGB e 1 saída HDMI; saídas de áudio analógico estéreo e digital (s/pdf); capacidade para determinar o formato do sinal das saídas de vídeo independentemente do formato do sinal da entrada; entrada de vídeo composto compatível com sinais NTSC (480i/60Hz); entrada RGB compatível com sinais VGA, SVGA, XGA, SXGA, UXGA, WXGA, WSXGA E WUXGA; entradas HDMI compatíveis com sinais 480P/60Hz, 1080i/60Hz, 1080p/60Hz, VGA, SVGA, XGA, SXGA, UXGA, WXGA, WSXGA e WUXGA; saídas HDMI selecionáveis nos formatos nativo, VGA, SVGA, XGA, SXGA, UXGA, WXGA, WSXGA, WUXGA, 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, 1280x800, 1366x768, 1440x900, 1400x1050; seletor do sinal de entrada no painel frontal. TENSÃO:220 V/60 Hz, podendo ser utilizado transformador de tensão compatível com o consumo do equipamento e que deverá, neste caso, ser fornecido junto com o equipamento, sem custo adicional. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses após o recebimento definitivo do material. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica.	3	und	R\$	575,36	R\$	1.726,08	28,66%	R\$	2.220,77	Cotação
22	Módulo distribuidor HD-SDI Open Gear MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:AJA/OG-3GDA-2x4; CARACTERÍSTICA(S):módulo distribuidor de sinais de vídeo SDI para instalação em bastidor padrão OpenGear; com duas entradas SDI independentes em meio metálico (conector BNC) e, no mínimo, 4 (quatro) saídas SDI em meio metálico (conector BNC) para cada entrada; com a possibilidade de configuração do distribuidor nos formatos 2 entradas x 4 saídas e 1 entrada x 8 saídas; todas as entradas SDI devem ser compatíveis com os protocolos SMPTE 259M, SMPTE 344M, SMPTE 292M, SMPTE 372M e SMPTE 424M; com resincronização (reclocking) para sinais de entrada do tipo SMPTE 259M (270Mbps), SMPTE 292M (1,5Gbps) e SMPTE 424M (3Gbps); com detecção automática da taxa de dados de entrada; com auto equalização de cabo com os seguintes comprimentos: 80m para sinais a 3Gbps, 100m para sinais a 1,5Gbps e 350m para sinais a 270Mbps; suporte completo a áudio embedded. ACESSÓRIO(S):placa de conectorização, acabamento ou fixação à parte posterior do bastidor OpenGear. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do material. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	1	und	R\$	16.737,60	R\$	16.737,60	28,66%	R\$	21.534,60	Cotação
23	Conversor de formatos de vídeo MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:KRAMER/VP-732. APLICAÇÃO:apresentação de vídeo em sistemas multimídia. CARACTERÍSTICA(S):conversor de formato de vídeo (vídeo scaler);mínimo de 1 entrada de vídeo composto, 1 entrada RGB e 2 entradas HDMI; mínimo de 1 saída RGB e 1 saída HDMI; saídas de áudio analógico estéreo e digital (s/pdf); capacidade para determinar o formato do sinal das saídas de vídeo independentemente do formato do sinal da entrada; entrada de vídeo composto compatível com sinais NTSC (480i/60Hz); entrada RGB compatível com sinais VGA, SVGA, XGA, SXGA, UXGA, WXGA, WSXGA E WUXGA; entradas HDMI compatíveis com sinais 480P/60Hz, 1080i/60Hz, 1080p/60Hz, VGA, SVGA, XGA, SXGA, UXGA, WXGA, WSXGA e WUXGA; saídas HDMI selecionáveis nos formatos nativo, VGA, SVGA, XGA, SXGA, UXGA, WXGA, WSXGA, WUXGA, 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p, 1280x800, 1366x768, 1440x900, 1400x1050; seletor do sinal de entrada no painel frontal. TENSÃO:220 V/60 Hz, podendo ser utilizado transformador de tensão compatível com o consumo do equipamento e que deverá, neste caso, ser fornecido junto com o equipamento, sem custo adicional. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses após o recebimento definitivo do material. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica.	4	und	R\$	4.184,40	R\$	16.737,60	28,66%	R\$	21.534,60	Cotação

24	Módulo conversor HD-SDI óptico Open Gear (receptor óptico) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA: AJA/OG-FIDO-R; ROSS/FSR-6601-R2. CARACTERÍSTICA(S):- conversor óptico (receptor) para instalação em bastidor padrão OpenGear; - conversão de sinal SD/HD-SDI de fibra óptica monomodo (SMPTE 297) para meio metálico (SMPTE 259M, SMPTE 292M, SMPTE 424); - suporte completo a áudio embarcado no sinal de vídeo; - entrada óptica para fibra monomodo; - possuir no mínimo 1 (uma) saída de vídeo digital SD/HD-SDI, terminada em conector do tipo BNC; - com capacidade de operação na interface óptica na faixa de distâncias de 0m a 2000m; - suporte a substituição do cartão sem necessidade de desligamento do bastidor e desconexão de cabos do painel traseiro (hot-swap).	2	und	R\$	3.975,18	R\$	7.950,36	28,66%	R\$	10.228,93	Cotação
25	ACESSÓRIO(S): - 1 (um) cordão óptico simplex de fibra monomodo, com, no mínimo, 5m de comprimento, com uma das extremidades com conector SC/UPC e a outra com conector compatível com o equipamento; - 1 (um) módulo de painel traseiro ("rear panel module") para cada cartão fornecido, para instalação no bastidor OpenGear. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Módulo distribuidor HD-SDI 1:8 MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:BLACKMAGIC/MINI CONVERTER SDI DISTRIBUTION; APANTAC/DA-8HD. CARACTERÍSTICA(S):módulo distribuidor de sinais de vídeo SDI; com mínimo de 1 (uma) entrada SDI em meio metálico (conector BNC) e, no mínimo, 8 (oito) saídas SDI em meio metálico (conector BNC) para cada entrada; todas as entradas SDI devem ser compatíveis com os protocolos SMPTE 259M (270Mbps), SMPTE 292M (1,5Gbps) e SMPTE 424M (3Gbps); saídas com resincronização (redocking); com detecção automática da taxa de dados de entrada; suporte completo a áudio embedded; saídas compatíveis com padrão DVB-ASI; alimentação por meio de fonte externa. TENSÃO:220 VAC, 60 Hz; o conector de alimentação deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do material. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Placa de captura de vídeo SDI MARCA(S) DE REFERÊNCIA:BLACKMAGIC (Decklink Duo 2). CARACTERÍSTICA(S):1. Duas entradas SDI independentes, com conectores BNC. 2. Suportar os formatos SD e HD. 3. Capacidade de configurar cada uma das entradas de forma independente e com padrões de vídeos diferentes. 4. Compatível com captura de áudio e vídeo utilizando o software FFMPEG e o framework DirectShow. 5. Interface padrão PCIe. COMPATIBILIDADE:compatível com servidor Dell PowerEdge R730 (interface PCI Express de 4 ou mais vias); compatível com software FFMPEG.	2	und	R\$	1.569,15	R\$	3.138,30	28,66%	R\$	4.037,74	Cotação
26	ACESSÓRIO(S):Manual e drivers compatíveis com sistema operacional Windows 2016. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Receptor óptico HD-SDI de duas portas (fibra monomodo) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:AJA/FIDO-2R; ROSS/FDR-9647-LC. CARACTERÍSTICA(S):conversor óptico (receptor) de 2 portas para instalação autônoma; conversão de 2 sinais HD-SDI (1080i59.94) de fibra óptica monomodo para meio metálico (saída em conectores BNC) ; para operação com sinais digitais de vídeo nos formatos SD (SMPTE 259M) e HD (SMPTE 292M e SMPTE 424M) com suporte completo a áudio embedded e interfaces ópticas (SMPTE 297 para SDI em fibras ópticas); com capacidade de operação na interface óptica na faixa de distâncias de 0m a 2000m; suporte completo a áudio embedded (16 canais). TENSÃO:220 V, 60 Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador.	4	und	R\$	1.569,15	R\$	6.276,60	28,66%	R\$	8.075,47	Cotação
27	ACESSÓRIO(S):Manual e drivers compatíveis com sistema operacional Windows 2016. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:Embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Receptor óptico HD-SDI de quatro portas (fibra monomodo) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:AJA/FIDO-4R. CARACTERÍSTICA(S):conversor óptico (receptor) de 4 portas para instalação autônoma; conversão de 4 sinais HD-SDI (1080i59.94) de fibra óptica monomodo para meio metálico (saídas em conectores BNC) ; para operação com sinais digitais de vídeo nos formatos SD (SMPTE 259M) e HD (SMPTE 292M e SMPTE 424M) com suporte completo a áudio embedded e interfaces ópticas (SMPTE 297 para SDI em fibras ópticas); com capacidade de operação na interface óptica na faixa de distâncias de 0m a 2000m; suporte completo a áudio embedded (16 canais). TENSÃO:220 V, 60 Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador.	2	und	R\$	6.381,21	R\$	12.762,42	28,66%	R\$	16.420,13	Cotação
28	ACESSÓRIO(S):4 cordões ópticos de fibra monomodo, com, no mínimo, 5m de comprimento, com uma das extremidades compatível com o conversor óptico fornecido e a outra no formato SC/UPC; fonte de alimentação. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Receptor óptico HD-SDI de quatro portas (fibra monomodo) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA:AJA/FIDO-4R. CARACTERÍSTICA(S):conversor óptico (receptor) de 4 portas para instalação autônoma; conversão de 4 sinais HD-SDI (1080i59.94) de fibra óptica monomodo para meio metálico (saídas em conectores BNC) ; para operação com sinais digitais de vídeo nos formatos SD (SMPTE 259M) e HD (SMPTE 292M e SMPTE 424M) com suporte completo a áudio embedded e interfaces ópticas (SMPTE 297 para SDI em fibras ópticas); com capacidade de operação na interface óptica na faixa de distâncias de 0m a 2000m; suporte completo a áudio embedded (16 canais). TENSÃO:220 V, 60 Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador.	2	und	R\$	13.390,08	R\$	26.780,16	28,66%	R\$	34.455,35	Cotação

29	Transmissor óptico HD-SDI de duas portas (fibra monomodo) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA-AJA/FIDO-2T; ROSS/FDT-9648-LC. CARACTERÍSTICA(S):conversor óptico (transmissor) de 2 portas para instalação autônoma; conversão de 2 sinais HD-SDI (1080i59.94) de meio metálico (conector BNC) para fibra óptica monomodo; para operação com sinais digitais de vídeo nos formatos SD (SMPTE 259M) e HD (SMPTE 292M e SMPTE 424M) com suporte completo a áudio embedded e interfaces ópticas (SMPTE 297 para SDI em fibras ópticas); com capacidade de operação na interface óptica na faixa de distâncias de 0m a 2000m; suporte completo a áudio embedded (16 canais). TENSÃO:220 V, 60 Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. ACESSÓRIO(S):2 cordões ópticos de fibra monomodo, com, no mínimo, 5m de comprimento, com uma das extremidades compatível com o conversor óptico fornecido e a outra no formato SC/UPC; fonte de alimentação. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Transmissor óptico HD-SDI de quatro portas (fibra monomodo) MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA-AJA/FIDO-4T. CARACTERÍSTICA(S):conversor óptico (transmissor) de 4 portas para instalação autônoma; conversão de 4 sinais HD-SDI (1080i59.94) de meio metálico (conector BNC) para fibra óptica monomodo; para operação com sinais digitais de vídeo nos formatos SD (SMPTE 259M) e HD (SMPTE 292M e SMPTE 424M) com suporte completo a áudio embedded e interfaces ópticas (SMPTE 297 para SDI em fibras ópticas); com capacidade de operação na interface óptica na faixa de distâncias de 0m a 2000m; suporte completo a áudio embedded (16 canais). TENSÃO:220 V, 60 Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. ACESSÓRIO(S):4 (quatro) cordões ópticos de fibra monomodo, com, no mínimo, 5m de comprimento e uma das extremidades compatível com o conversor óptico fornecido e a outra no formato SC/UPC; fonte de alimentação. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	2	und	R\$	5.523,41	R\$	11.046,82	28,66%	R\$	14.212,84	Cotação
30	Módulo de-embedder de áudio MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA-AJA/3G-AMA; BLACKMAGIC/MINI CONVERTER SDI TO AUDIO. CARACTERÍSTICA(S):extrator de sinais de áudio embarcados em sinal HD-SDI ou 3G-SDI (padrões SMPTE 292M, SMPTE 424M, SMPTE 272M e SMPTE 299M); tipo "stand-alone"; pelo menos 4 (quatro) saídas de áudio analógico balanceado em nível de linha; entrada HD-SDI/3G-SDI em meio metálico (conector BNC); saída "loop-through" HD-SDI/3G-SDI em meio metálico (conector BNC). TENSÃO:220 V, 60Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. ACESSÓRIO(S):conectores de áudio para cabo, na quantidade correspondente ao número de portas de áudio disponíveis no módulo, caso as interfaces do equipamento não permitam a conexão direta dos cabos de áudio, com fixação por meio de presilhas ou parafusos. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do material. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	2	und	R\$	10.335,47	R\$	20.670,94	28,66%	R\$	26.595,23	Cotação
31	Embedder de áudio MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA-AJA/3G-AMA; BLACKMAGIC/MINI CONVERTER AUDIO TO SDI. CARACTERÍSTICA(S):módulo embedder de áudio, com pelo menos 4 (quatro) entradas de áudio analógico balanceado, uma entrada HD-SDI (1080i59.94) em meio metálico (conector BNC) e uma saída HD-SDI (1080i59.94) em meio metálico (conector BNC). TENSÃO:220 V, 60Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. ACESSÓRIO(S):conectores de áudio para cabo, na quantidade correspondente ao número de portas de áudio disponíveis no módulo, caso as interfaces do equipamento não permitam a conexão direta dos cabos de áudio, com fixação por meio de presilhas ou parafusos. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do material. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	8	und	R\$	10.251,78	R\$	82.014,24	28,66%	R\$	105.519,52	Cotação
32	Embedder de áudio MARCA(S)/MODELO(S) DE REFERÊNCIA-AJA/3G-AMA; BLACKMAGIC/MINI CONVERTER AUDIO TO SDI. CARACTERÍSTICA(S):módulo embedder de áudio, com pelo menos 4 (quatro) entradas de áudio analógico balanceado, uma entrada HD-SDI (1080i59.94) em meio metálico (conector BNC) e uma saída HD-SDI (1080i59.94) em meio metálico (conector BNC). TENSÃO:220 V, 60Hz; o conector deve ser compatível com tomada padrão NBR 14136 ou deve ser fornecido adaptador. ACESSÓRIO(S):conectores de áudio para cabo, na quantidade correspondente ao número de portas de áudio disponíveis no módulo, caso as interfaces do equipamento não permitam a conexão direta dos cabos de áudio, com fixação por meio de presilhas ou parafusos. GARANTIA MÍNIMA:12 (doze) meses contados do recebimento definitivo do material. ACONDICIONAMENTO:embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material.	8	und	R\$	7.301,78	R\$	58.414,24	28,66%	R\$	75.155,76	Cotação
SOMATÓRIO TOTAL MENSAL										R\$ 53.995,14	
SOMATÓRIO TOTAL ANUAL										R\$ 647.941,64	